



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2012

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará por meio do Instituto Zambini, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público 001/2012 destinado aos empregos, atualmente vagos e que vierem a vagar no prazo de validade deste concurso, conforme determina o artigo 37, Inciso II.

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, parte integrante deste edital.

### I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público destina-se aos empregos públicos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 2 (dois) anos a critério da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, a contar da data da homologação do certame.

1.1. A contratação será feita de acordo com as necessidades e a conveniência de contratação da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**.

1.2. Tabela I dos empregos:

Código	Emprego	Vagas	Escolaridade Exigida	Valor do Salário	Taxa de inscrição	Carga Horária Semanal
D1	Agente Fiscal Ambiental	1	Nível Técnico em Meio Ambiente	R\$ 2.043,67	R\$ 38,00	40H
D2	Agente Fiscal Agropecuário	1	Nível Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola.	R\$ 2.043,67	R\$ 38,00	40H
E1	Biólogo	1	Nível Superior em Biologia.	R\$ 3.097,03	R\$ 52,00	40H
A1	Braçal	2	Alfabetizado	R\$ 1.294,45	R\$ 30,00	44H
A2	Calceteiro	2	Alfabetizado	R\$ 1.333,57	R\$ 30,00	44H
E2	Contador	1	Superior Completo e registro CRC.	R\$ 3.097,03	R\$ 52,00	40H
A3	Coveiro	1	Alfabetizado	R\$ 1.421,31	R\$ 30,00	44H
E3	Educador Ambiental	1	Nível Superior com comprovada capacitação em Educação Ambiental, considerando-se cursos de pós graduação (especialização, mestrado, MBA, <i>lato sensu, stricto sensu</i> ).	R\$ 3.097,03	R\$ 52,00	40H
A4	Eletricista	2	Alfabetizado	R\$ 1.421,31	R\$ 30,00	44H
A5	Encanador	1	Alfabetizado	R\$ 1.421,31	R\$ 30,00	44H
E4	Endodontista	1	Nível Superior e registro no órgão competente e título de especialista na área.	R\$ 5.316,69	R\$ 52,00	40H

E5	Engenheiro Ambiental	1	Nível Superior em Engenharia Ambiental e registro no CREA.	R\$ 3.097,03	R\$ 52,00	40H
E6	Engenheiro Agrônomo	1	Nível Superior em Engenharia Agrônoma (Agronomia) e registro no CREA.	R\$ 3.097,03	R\$ 52,00	40H
C1	Intérprete Educacional de Linguagem de Sinais - LIBRAS/Português.	3	Ensino Médio Completo, além de proficiência em LIBRAS e experiência comprovada em atividades de intérprete de LIBRAS/Português.	R\$ 1.569,68	R\$ 38,00	40H
C2	Instrutor Surdo	1	Ensino Médio Completo, além de proficiência em LIBRAS e experiência comprovada em atividades de ensino de LIBRAS.	R\$ 1.569,68	R\$ 38,00	40H
F1	Médico Cardiologista	1	Registro no CRM e especialização ou residência medica reconhecida na área.	R\$ 3.097,03	R\$ 52,00	20H
F2	Médico Ginecologista	1	Registro no CRM e especialização ou residência medica reconhecida na área.	R\$ 3.097,03	R\$ 52,00	20H
F3	Médico Neurologista	1	Registro no CRM e especialização ou residência medica reconhecida na área.	R\$ 3.097,03	R\$ 52,00	20H
F4	Médico Oncologista	1	Registro no CRM e especialização ou residência medica reconhecida na área.	R\$ 3.097,03	R\$ 52,00	20H
F5	Médico Ortopedista	1	Registro no CRM e especialização ou residência medica reconhecida na área.	R\$ 3.097,03	R\$ 52,00	20H
F6	Médico Pneumologista	1	Registro no CRM e especialização ou residência medica reconhecida na área.	R\$ 3.097,03	R\$ 52,00	20H
F7	Médico Psiquiatra	1	Registro no CRM e especialização ou residência medica reconhecida na área.	R\$ 3.097,03	R\$ 52,00	20H
F8	Médico Reumatologista	1	Registro no CRM e especialização ou residência medica reconhecida na área.	R\$ 3.097,03	R\$ 52,00	20H
F9	Médico Sanitarista	1	Registro no CRM e especialização ou residência medica reconhecida na área.	R\$ 3.097,03	R\$ 52,00	20H
F10	Médico Urologista	1	Registro no CRM e especialização ou residência medica reconhecida na área.	R\$ 3.097,03	R\$ 52,00	20H
B1	Motorista de Veículos Leves	2	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria D.	R\$ 1.474,40	R\$ 30,00	40H
B2	Pedreiro	2	Alfabetizado.	R\$ 1.421,31	R\$ 30,00	44H
E7	Procurador Municipal	1	Superior em Direito e OAB.	R\$ 4.168,18	R\$ 52,00	40H
E8	Professor Bilíngue	1	Graduação e Licenciatura Plena em Pedagogia ou Letras, além de proficiência em LIBRAS.	R\$ 1.788,43	R\$ 52,00	30H 150 H* mensais
D3	Técnico em Química	1	Nível Técnico em Química e registro profissional no CRQ.	R\$ 1.876,39	R\$ 38,00	40H
D4	Técnico Agrícola	1	Nível Técnico em Agropecuária ou Técnico Agrícola.	R\$ 1.876,39	R\$ 38,00	40H
E9	Zootecnista	1	Nível Superior em Zootecnia e registro profissional no CRMV.	R\$ 2.428,75	R\$ 52,00	40H

\*Total de Horas mês.

## II – DA SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

### **EMPREGO: Agente Fiscal Ambiental**

**Descrição Sintética:** compete ao Fiscal de Meio Ambiente a apuração de irregularidades e infrações; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; lavrar Autos de Advertência e de Infração e aplicar as penalidades cabíveis; relatar ao superior hierárquico todas as decisões e ações concernentes a sua atividade de competência; praticar todos os atos necessários ao bom desempenho da vigilância ambiental no Município.

### **EMPREGO: Agente Fiscal Agropecuário**

**Descrição Sintética:** compete ao Agente Fiscal Agropecuário, acompanhar, fiscalizar, orientar e se preciso autuar os infratores dos setores de pecuária que não retiram o G.T.A., fazem abate clandestino, deixam de vacinar nas 2 campanhas obrigatórias pelo governo federal e no setor de agricultura, venda sem nota fiscal, uso e descarte incorretos das embalagens de agrotóxicos, uso de produtos não certificados para as culturas e criação de animais.

### **EMPREGO: Biólogo**

**Descrição Sintética:** elaborar e executar estudos e projetos para a resolução dos problemas ambientais e promover a informação sobre essas questões; preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do Município; preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; proteger e preservar a biodiversidade; controlar e fiscalizar a produção, armazenamento, transporte, comercialização, utilização e destino final de substâncias, bem como o uso de técnicas, métodos e instalações que comportem risco efetivo ou potencial para a qualidade de vida e do meio ambiente; promover medidas administrativas e tomar providências para as medidas judiciais de responsabilidade dos causadores de poluição ou degradação ambiental; estimular e contribuir para a recuperação da vegetação em áreas urbanas, objetivando especialmente a consecução de índices mínimos de cobertura vegetal; incentivar os estabelecimentos rurais a executarem as práticas de conservação do solo e da água, de preservação e reposição das vegetações ciliares e replantio de espécies nativas; promover a educação ambiental e a conscientização pública; promover a sistematização e intercâmbio de informações de interesse ambiental, especialmente para fornecer subsídios à Política Ambiental do Município; auxiliar no controle e fiscalização do meio ambiente relacionado com os respectivos campos de atuação.

### **EMPREGO: Braçal**

**Descrição Sintética:** Auxiliar na implantação e manutenção de calçamento com lajotas, blocos e paralelepípedos em vias públicas, caixas de captação de águas pluviais (boca de lobo), construção de galerias para águas pluviais, executar serviços diversos relacionados à manutenção; limpeza e conservação predial; capinagem, recolhimento de lixo; limpeza de rios e córregos; conservação e recuperação de vias; limpeza de bueiros, desobstrução de galerias e tubulações em geral; auxiliar na realização de serviços de alvenaria, pintura, hidráulica, elétrica; manutenção de parques e jardins, executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

### **EMPREGO: Calceteiro**

**Descrição Sintética:** compreende a força de trabalho que se destina a executar tarefas manuais de caráter simples, que exigem esforço físico, certos conhecimentos e habilidades elementares. Dentre suas funções estão: - Preparar o solo com areia ou terra, nivelando-o; - Colocar paralelepípedos ou blocos de concreto nas vias e logradouros públicos; - manter-se em dia quanto às medidas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual que lhe forem fornecidas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e a daqueles que o auxiliam; - zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas, equipamentos utilizados nos serviços típicos da classe, comunicando o superior imediato qualquer irregularidade ou

avaria que não possa ser reparada na própria oficina, a fim de que seja providenciado o conserto em tempo hábil a não prejudicar o bom andamento dos trabalhos; - manter limpo e arrumado o local de trabalho; - requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas da classe; - Executar outras atribuições afins.

#### **EMPREGO: Contador**

**Descrição Sintética:** compreende os empregos que se destinam a organizar e dirigir os trabalhos ligados à contabilidade de órgãos governamentais e outras instituições públicas, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participação dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e os controles da situação patrimonial e financeira da instituição.

Atribuições típicas: - planejar o sistema de registro e operações, atendendo às necessidades administrativas e as exigências legais, para possibilitar o controle contábil e orçamentário; - supervisionar a contabilização de documentos, classificando e orientando o seu registro, para assegurar as exigências legais e do plano de conta; - realizar análise e conciliação de contas, conferindo saldo, corrigindo os possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis; - calcular e reavaliar ativos, fazer depreciação de veículos, máquinas, utensílios, móveis e instalações utilizando-se de métodos e procedimentos legais; - preparar e assinar balancetes, balanços e demonstração de resultados utilizando normas contábeis, para apresentar resultados parciais ou gerais da situação patrimonial, econômica e financeira da instituição; - prestar esclarecimentos aos auditores, do Tribunal de Contas e de empresas particulares; - apurar o imposto de renda de pessoa jurídica de acordo com a Lei; e - fazer a valorização de produtos acabados. - Executar outras atribuições afins.

#### **EMPREGO: Coveiro**

**Descrição Sintética:** realizar inumações e exumações de cadáveres. Zelar pela limpeza do cemitério. Preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes de abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas ou túmulos já existentes, para permitir o sepultamento. Colocar caixão na sepultura, efetuar o fechamento da sepultura para assegurar a inviolabilidade do túmulo. Executar outras atribuições afins.

#### **EMPREGO: Educador Ambiental**

**Descrição Sintética:** conceber, implantar e acompanhar projetos, programas e ações socioambientais, em parceria com a Secretaria de Educação do Município; assessorar e capacitar equipes de apoio aos projetos socioambientais; viabilizar convênios e/ou parcerias com instituições e órgãos ambientais de diversas esferas governamentais e também com o setor privado; participação em eventos de educação ambiental; confecção de materiais educativos com veiculação municipal.

#### **EMPREGO: Eletricista**

**Descrição Sintética:** compreende a força de trabalho que se destina a executar serviços de instalação elétrica, reparos de sistemas elétricos e telefônicos.

Atribuições típicas: Instalar fiação elétrica, quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas e interruptores, de acordo com plantas, esquemas, especificações técnicas e instruções recebidas, utilizando ferramentas manuais e elementos de fixação; - Testar a instalação elétrica, fazendo-a a funcionar repetidas vezes para comprovar a exatidão do trabalho realizado; - Testar circuitos da instalação elétrica, utilizando equipamentos e aparelhos de precisão, elétricos ou eletrônicos, para detectar as partes defeituosas; - Reparar ou substituir as unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais, soldas e materiais isolantes para manter as instalações elétricas em condições de funcionamento; - Orientar e treinar os servidores que auxiliem na execução dos trabalhos de eletricidade, inclusive quanto às precauções e medidas de segurança necessárias ao desempenho das tarefas.

**EMPREGO: Encanador**

**Descrição Sintética:** Executar serviços em redes hidráulicas, em rufos, calhas e redes de tubulação. Instalar tubulações, caixas d'água, registros, válvulas e conjuntos sanitários, de acordo com plantas e croquis. Limpar e desentupir calhas, fossas, condutores de águas pluviais, caixas de gordura, canos, ralos e instalações sanitárias em geral. Zelar pela conservação e manutenção de máquinas, equipamentos e instrumentos. Executar tarefas afins, quando o serviço exigir.

**EMPREGO: Endodontista**

**Descrição Sintética:** Realizar o estudo, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças pulpares visando à promoção e ao restabelecimento da saúde periodontal, periapical e/ou pulpar; Exercer suas atribuições e outras compatíveis com sua especialização profissional nas unidades de saúde municipais; Realizar tratamento endodôntico em unidades uni e multi radiculares; Realizar tratamento de perfuração radicular; Realizar apicectomia com obturação retrógrada; Realizar tratamento endodôntico de urgência.

**EMPREGO: Engenheiro Ambiental**

**Descrição Sintética:** atuar na preservação da qualidade da água, do ar e do solo, realizando estudos de impacto ambiental e propondo soluções que visam ao aproveitamento racional dos recursos naturais; elaborar e executar planos, programas e projetos de gerenciamento de recursos hídricos, saneamento básico, tratamento de resíduos sólidos, mitigação e recuperação de áreas impactadas; sua atuação abrange o meio urbano e rural, com ênfase à poluição atmosférica, águas subterrâneas e superficiais, além da contaminação ambiental; atuar intensamente nos procedimentos do Licenciamento Ambiental.

**EMPREGO: Engenheiro Agrônomo**

**Descrição Sintética:** a1) para o setor de meio ambiente: Projetar, implantar e acompanhar os serviços de reflorestamento, arborização urbana, jardins, parques e áreas verdes; o atendimento, instrução e análise técnica de processos a munícipes (pessoa física) e também a empresas; o acompanhamento de programas/projetos que sejam em parceria com outros órgãos públicos (estaduais/federais) e setor privado; procedimentos relativos ao Licenciamento Ambiental;

a2) para o setor de agropecuária: análise técnica, identificação e resolução de problemas, com tomada de decisões, para operar, modificar e criar sistemas agropecuários e agroindustriais, sempre se preocupando com os aspectos sociais e de sustentabilidade, dentro de princípios éticos; assistência técnica ao produtor rural; acompanhamento e fiscalização dos procedimentos ditados pelas normas de leis específicas vigentes; fomento ao desenvolvimento e fortalecimento do setor rural em suas diversas atividades relacionadas à produção agropecuária e turismo rural.

**EMPREGO: Interprete Educacional de Linguagem de Sinais – LIBRAS/Português**

**Descrição Sintética:** atuar no ambiente escolar, mediando a comunicação entre surdos e ouvintes interpretando da Língua Portuguesa para LIBRAS e da LIBRAS para a Língua Portuguesa; - Colaborar na elaboração de materiais segundo o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar.

**EMPREGO: Instrutor Surdo**

**Descrição Sintética:** auxiliar o professor, quando necessário, acompanhando as aulas de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar; - Colaborar com o professor na observação do desenvolvimento de seus alunos; - Responsabilizar-se pelo ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para professores e funcionários da Unidade; - Responsabilizar-se pelo ensino e aprimoramento da LIBRAS junto aos alunos surdos e ouvintes.

**EMPREGO: Médicos**

**Descrição Sintética:** compreende os empregos que se destinam a prestar assistência médica nas unidades de saúde, creches, instituições de ensino e instituições asilares, bem como elaborar, executar e avaliar planos, programas e sub-programas de saúde pública.

Atribuições típicas: efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e/ou terapêutica; - analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; - manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; - prestar primeiro atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; - encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; - fazer exames médicos necessários à admissão de pessoal pela Prefeitura; - coletar e avaliar dados bioestatísticos sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; - elaborar programas educativos e de atendimento médico preventivo voltados para a comunidade; - assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da saúde pública e medicina preventiva; - participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; - assinar Atestados de Óbito; e - executar outras atribuições afins e disciplinadas pelo Conselho Federal de Medicina e regulamentadas pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

**EMPREGO: Motorista de Veículos Leves**

**Descrição Sintética:** compreende a força de trabalho que se destina a condução de veículos automotores, para o transporte de passageiros e cargas leves e abastecimento e conservação geral do veículo.

Atribuições típicas: - Vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do cárter, bateria, freios, faróis, parte elétrica, e outros, para certificar-se das condições de tráfego; - Requisitar a manutenção dos veículos quando apresentem qualquer irregularidade; - Transportar pessoas, materiais e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; - Observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; - Realizar reparos de emergência; - Manter o veículo limpo, interna e externamente e em perfeitas condições; - Observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização; - Realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração; - Recolher o veículo após sua utilização, em local previamente determinado, deixando-o corretamente estacionado e fechado; e - Executar outras atribuições afins.

**EMPREGO: Pedreiro**

**Descrição Sintética:** preparar argamassa, misturando cimento, areia e água, dosando as quantidades de forma adequada, para o assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais similares; - construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares;- assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais, unindo-as com argamassa, de acordo com orientações recebidas, para levantar paredes, pilares e outras partes da construção; - revestir pisos, paredes e tetos, aplicando camadas de cimento ou assentando ladrilhos, azulejos e similares, de acordo com as instruções recebidas; - aplicar camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações; - construir bases de concreto ou de outro material, conforme as especificações e instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares; - executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas, estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários e similares; - montar tubulações para receber instalações elétricas; - orientar e treinar servidores que auxiliam na execução dos trabalhos de alvenaria; - construir gavetas, jazigos e tampas de concreto; - Executar outras atribuições afins.

**EMPREGO: Procurador Municipal**

**Descrição Sintética:** I - representar judicial e extrajudicialmente o Município em todos os feitos; II - exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração direta em geral; III - promover a cobrança da dívida ativa do Município; IV - por determinação do Prefeito Municipal, ouvido o Secretário dos Negócios Jurídicos, elaborar representações sobre inconstitucionalidade de leis; V - elaborar e redigir as leis e demais atos normativos municipais; VI - propor ação civil pública ou ação direta de inconstitucionalidade, quando solicitado pelo Secretário dos Negócios Jurídicos; VII - receber citações e notificações nas ações propostas contra a Prefeitura Municipal; VIII - apresentar ao Prefeito, através do Secretário dos Negócios Jurídicos, proposta de arguição de inconstitucionalidade de leis, elaborando a competente representação; IX - minutar escrituras, convênios e contratos, nos limites de sua competência; X - assistir o Poder Executivo nos atos de tabelionato compreendidos nos limites de sua competência.

Art. 9º. - São deveres do Procurador Municipal: I - desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços da sua função; II - observar sigilo profissional quanto à matéria dos procedimentos em que atuar; III - zelar pelos bens confiados a sua guarda; IV - sugerir aos superiores imediatas providências tendentes ao aperfeiçoamento dos serviços.

Art. 10. Além dos demais casos previstos na Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994, é defeso aos Diretores, aos Procuradores Municipais e aos Assessores, estes eventualmente habilitados para o exercício da advocacia, exercerem as suas funções em processo judicial ou administrativo contra a Fazenda Municipal.

**EMPREGO: Professor Bilingue**

**Descrição Sintética:** executar serviços voltados à área educacional, atendendo à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e à Educação de Jovens e Adultos;- Participar e atuar no processo de elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico da escola;- Planejar as aulas e as atividades, selecionando materiais didáticos e pedagógicos;- Organizar adequadamente o uso apropriado do espaço, dos brinquedos e dos materiais; - Ministras as aulas de acordo com o Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar; - Avaliar os alunos observando seu desenvolvimento pleno; - Cumprir a jornada de trabalho e os dias letivos, constantes do calendário escolar; - Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; - Colaborar em atividades que promovam articulação, na escola, com as famílias e a comunidade local; - Comprometer-se com o desenvolvimento das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo do ensino e aprendizagem; - Executar demais tarefas afins.

**EMPREGO: Técnico em Química**

**Descrição Sintética:** atuar nas análises técnicas demandadas nos procedimentos de vistorias e emissão de licenças ambientais, orientar as fiscalizações de atividades exercidas nos diferentes empreendimentos do município, visando o atendimento às normas técnicas ambientais vigentes.

**EMPREGO: Técnico Agrícola**

**Descrição Sintética:** auxiliar em todos os procedimentos desempenhados pelo setor de Agropecuária, bem como auxiliar nas vistorias fiscalizações inerentes ao setor.

**EMPREGO: Zootecnista**

**Descrição Sintética:** atuará no gerenciamento, pesquisa ou assistência a diferentes sistemas de produção animal, agregando valores e otimizando a utilização dos recursos potencialmente disponíveis e tecnologias sociais, ambientais e economicamente adaptáveis. Será responsável pela dinâmica do mercado agropecuário local, utilizando-se dos princípios de nutrição, sanidade e genética animal, e assessorando no planejamento e na administração de parcerias entre município e Estado.

### III – DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no período de **19 de Março de 2012 a 05 de Abril de 2012**, no endereço eletrônico [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br)

3.1. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso.

3.2. O candidato deverá seguir as instruções apresentadas no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br), conforme a seguir:

a) acessar o site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br);

b) localizar, no site, o “link” correlato a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**.

c) ler atentamente o Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital;

d) imprimir a confirmação de sua inscrição, bem como, o boleto bancário; e

e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição;

3.2.1. O candidato poderá inscrever-se para apenas um dos empregos ofertados neste edital.

3.3. O pagamento do respectivo boleto poderá ser realizado por meio de Internet Banking, em qualquer agência bancária ou caixa eletrônico com cartão de débito, exclusivamente, até a data de seu vencimento.

3.4. **O Pagamento do boleto bancário NÃO poderá ser efetuado em Casas Lotéricas, Correios, Supermercados, Farmácias ou realizado via depósito em caixa eletrônico.**

3.5. As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma, serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo ainda nenhum tipo de recurso em relação à mesma.

3.6. O pagamento da taxa de inscrição pelo candidato implica em aceitação das condições exigidas para concorrer ao emprego público pretendido e submissão às normas expressas neste Edital.

3.7. São condições para inscrição neste Concurso: ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal; encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público); ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; estar quite com a Justiça Eleitoral, não ter sido condenado por crime contra a Administração, a fé pública, os costumes e os previstos nas Leis Federais Nº. 6.368/76 e Nº. 11.343/06, estar quite com as obrigações militares (somente candidatos do sexo masculino), não registrar antecedentes criminais, ter aptidão física e mental para o exercício do emprego, possuir, no ato da posse, os requisitos mínimos exigidos para o emprego conforme especificado no item 1.2 da Tabela I - de empregos, do capítulo I deste Edital, bem como a documentação comprobatória determinada no Capítulo IX, deste Edital.

3.8. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores o direito de excluir deste Concurso àquele que preenchê-la com dados incorretos ou incompletos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**.

3.9. Verificada a ausência de informações e ou dados incompletos em qualquer campo da ficha de inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida, mesmo que, verificado o pagamento da taxa de inscrição.

3.10. O **INSTITUTO ZAMBINI** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.11. A inscrição não poderá ser feita pelo correio, e-mail ou fac-símile, e não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

- 3.12. Após o término das inscrições o candidato deverá conferir no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br) se sua inscrição foi validada e se os seus dados estão corretos. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato através do telefone (11) **2367-6689** ou pelo e-mail [atendimento@zambini.org.br](mailto:atendimento@zambini.org.br)
- 3.13. Não haverá isenção, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição.
- 3.14. A convocação dos candidatos para prova objetiva, indicando horário e local de provas poderá ser verificada no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br) e na Imprensa Oficial do Município de Itatiba.
- 3.15. O INSTITUTO ZAMBINI enviará Comunicados Informativos via e-mail aos candidatos, de acordo com o endereço eletrônico informado na ficha de inscrição, não isentando, contudo, a responsabilidade de cada participante do certame de acompanhar os avisos e publicações, conforme disposto no item anterior.

#### **IV – DA INSCRIÇÃO PARA O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

4. Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99, com redação dada pelo Decreto nº. 5.296, de 2004.
- 4.1. Aos empregos citados no item 1.2. da Tabela de empregos, deste Edital, a cada 20 (vinte) empregos por cargo que surgirem ou forem criados no prazo de validade do concurso, será destinado 1 (um) emprego ao candidato com deficiência, por ordem de classificação, a fim de atender a previsão legal de destinação de 5% (cinco por cento) das vagas criadas aos Portadores de Deficiência.
- 4.2. O candidato portador de deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador, bem como verificar se as atribuições do emprego, especificadas do CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 4.3. O portador de deficiência, quando da inscrição, deverá no período **19 de Março de 2012 a 05 de Abril de 2012** encaminhar pessoalmente na Prefeitura Municipal de Itatiba – Praça XV de novembro nº 01 – Centro - Itatiba - São Paulo indicando no envelope “Ref: Laudo – PMITATIBA CP 01/2012” a seguinte documentação:
- 4.3.1. Requerimento com a especificação dos dados pessoais e da deficiência de que é portador, contendo a indicação do EMPREGO a que está concorrendo no Concurso Público – Edital 001/2012.
- 4.3.2. Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova
- 4.4. Na sua inscrição, o portador de deficiência deverá indicar no espaço apropriado, constante da Ficha de Inscrição, as condições especiais que necessitar para realizar as provas, sob pena de ter sua necessidade especial não atendida.
- 4.5. O candidato que não atender ao estabelecido no item 4.3. deste Capítulo, durante o período de inscrição, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
- 4.6. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA** bem como o **INSTITUTO ZAMBINI**, não se responsabilizarão pela falta, ausência ou preenchimento irregular da ficha de inscrição.
- 4.7. O candidato portador de deficiência visual, que solicitar provas com letras ampliadas ou prova em Braille ou Fiscal leitor, receberá a mesma conforme solicitado no ato da inscrição, desde que cumpra o exigido no item 4.3., deste capítulo.
- 4.8. A declaração de deficiência, para efeito de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgará a aptidão física e mental necessárias para exercer as atribuições do emprego.
- 4.8.1. Somente serão aceitos atestados médicos cuja data de expedição não seja maior que três meses anteriores à data de publicação deste Edital.

4.8.2. O candidato portador de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.8.3. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo por escrito e justificadamente, quando da sua inscrição.

4.8.4. A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.8.5. O candidato portador de deficiência submeter-se-á, quando convocado, a exame perante comissão interdisciplinar credenciada pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA** que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do emprego, por área de deficiência de cada candidato.

4.9. Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.

4.10. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista geral de classificação.

4.11. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

## V - DAS PROVAS

5. O Concurso constará das seguintes provas:

5.1. Aos Empregos de **Nível Alfabetizado: Braçal, Calceteiro, Coveiro, Eletricista, Encanador, Pedreiro e Nível Fundamental Completo: Motorista de Veículos Leves** = prova objetiva de múltipla escolha e Prova Prática aos candidatos habilitados na Prova Objetiva em até 40 (quarenta) vezes o número de vagas para os empregos de **Braçal** e 30 (trinta) vezes o número de vagas para os empregos de **Calceteiro, Coveiro, Eletricista, Encanador, Pedreiro e Motorista de Veículos Leves**.

5.2. Aos Empregos de **Nível Médio: Intérprete Educacional de Linguagem de Sinais - Libras/Português e Instrutor Surdo e Nível Superior: Professor Bilíngue** = prova objetiva de múltipla escolha e prova prática aos candidatos habilitados na Prova Objetiva em até 30 vezes o número de vagas.

5.3. Aos Empregos de **Nível Técnico: Agente Fiscal Ambiental, Agente Fiscal Agropecuário, Técnico em Química, Técnico Agrícola** = prova objetiva de múltipla escolha.

5.4. Aos Empregos de **Nível Superior: Médicos (todas as especialidades)** = prova objetiva de múltipla escolha.

5.5. Ao Emprego de **Nível Superior: Procurador Municipal** = prova objetiva de múltipla escolha, Peça prática aos candidatos habilitados na Prova Objetiva e Pontuação por Títulos aos candidatos habilitados na peça prática.

5.6. Aos Empregos de **Nível Superior: Biólogo, Educador Ambiental, Endodontista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo e Zootecnista** = prova objetiva de múltipla escolha e Pontuação por Títulos aos candidatos habilitados na prova objetiva.

5.7. Tabela II – Descrição de Prova Objetiva de múltipla escolha.

EMPREGOS	PROVA	QUANTIDADE DE TESTES	PESO	Duração da prova	TOTAL DE PONTOS
Nível Superior Médicos	<i>Prova Objetiva</i>	<i>20</i>		<i>2 horas</i>	<i>30</i>
	Conhecimentos Gerais na área Médica e SUS	10	1		10
	Conhecimentos Específicos	10	2		20

<b>Nível Superior: Biólogo, Educador Ambiental, Endodontista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo e Zootecnista</b>	<b>Prova Objetiva</b>	<b>40</b>		<b>3 horas</b>	<b>60</b>
	Língua Portuguesa	10	1		10
	Raciocínio Lógico	10	1		10
	Conhecimentos Específicos	20	2		40
<b>Nível Superior: Procurador Municipal</b>	<b>Prova Objetiva</b>	<b>60</b>		<b>4 horas</b>	<b>100</b>
	Língua Portuguesa	10	1		10
	Raciocínio Lógico	10	1		10
	Conhecimentos Específicos	40	2		80
<b>Nível Médio Técnico: Agente Fiscal Ambiental, Agente Fiscal Agropecuário, Técnico em Química, Técnico Agrícola</b>	<b>Prova Objetiva</b>	<b>40</b>		<b>3 horas</b>	<b>60</b>
	Língua Portuguesa	10	1		10
	Raciocínio Lógico	10	1		10
	Conhecimentos Específicos	20	2		40
<b>Nível Médio: Intérprete Educacional de Linguagem de Sinais Libras/Português e Instrutor Surdo; e Nível Superior: Professor Bilingue</b>	<b>Prova Objetiva</b>	<b>40</b>		<b>3 horas</b>	<b>60</b>
	Língua Portuguesa	10	1		10
	Legislação da Educação	10	1		10
	Conhecimentos Específicos	20	2		40
<b>Alfabetizado: Braçal, Calceteiro, Coveiro, Eletricista, Encanador; e Nível Fundamental: Pedreiro e Motorista de Veículos Leves.</b>	<b>Prova Objetiva</b>	<b>40</b>		<b>3 horas</b>	<b>60</b>
	Língua Portuguesa	10	1		10
	Matemática	10	1		10
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	20	2		40

## SEÇÃO I DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

5.8. Todas as convocações para realização das provas serão comunicados oportunamente, mediante publicação na Imprensa Oficial do Município, e no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br), bem como, serão enviados informativos pelo correio eletrônico – (e-mail), designado pelo candidato na ficha de inscrição.

5.9. A comunicação feita pelo correio eletrônico não tem caráter oficial, sendo meramente informativa, devendo o candidato acompanhar pela Imprensa Oficial do Município, a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.

5.9.1. O envio de informativo pelo correio eletrônico por qualquer motivo não recebido, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para as provas.

5.9.2. O candidato que não receber o informativo pelo correio eletrônico até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao candidato – SAC, pelo telefone (0xx11) 2367-6689 ou pelo e-mail [atendimento@zambini.org.br](mailto:atendimento@zambini.org.br) de segunda a sexta, das 9h às 17h (horário de Brasília) e verificar o ocorrido.

5.10. Para acesso aos locais de prestação das etapas/provas o candidato deverá estar munido de documento de identificação.

5.11. Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

5.12. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

5.13. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá Segunda Chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando na sua exclusão do Concurso Público.

5.14. O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a abertura dos portões, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

## SEÇÃO II

### DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

5.15. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva de múltipla escolha e peça prática (para o emprego de Procurador Municipal): munido de caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente, lápis preto número 2 e borracha macia.

5.16. O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, responsabilizando-se por quaisquer rasuras que provocar. Será fornecida apenas uma folha de respostas personalizada para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada.

5.17. Não será permitida a substituição da Folha de Respostas ou Folha de Redação por erro do candidato.

5.18. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

5.19. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.20. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) se apresentar após o horário estabelecido;
- b) não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar um dos documentos exigidos no item **5.11. deste Capítulo**;
- d) se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridos 1 (uma) hora de duração da prova objetiva de múltipla escolha;
- e) for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando-se de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos; estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

5.21. O candidato deverá portar estritamente o necessário para a realização das provas.

5.22. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia da prova em formulário específico (Ata de Ocorrência) mediante assinatura do candidato.

5.23. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

### SEÇÃO III

#### DA PEÇA PRÁTICA AO EMPREGO DE PROCURADOR MUNICIPAL

5.24. A Peça Prática de caráter eliminatório e classificatório e será aplicada juntamente com a Prova Objetiva de múltipla escolha.

5.25. A peça prática deverá ser realizada pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato e de candidato que solicitou atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do Instituto Zambini devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

5.26. Somente serão corrigidas as peças práticas dos candidatos que obtiverem 50% da pontuação da prova objetiva.

5.27. As provas que fugirem do tema proposto, que não apresentarem caligrafia compatível ou forem ilegíveis terão nota ZERO.

5.28. Será descontado 1,00 (um ponto) para cada erro de concordância verbal ou nominal encontrado na prova.

5.29. Será descontado 0,50 (cinquenta décimos) para cada erro de ortografia encontrado na prova.

5.30. Os textos serão avaliados quanto ao domínio do conteúdo do(s) tema(s) abordado(s) - demonstração de conhecimento aplicado - bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

5.31. A Peça Prática será avaliada segundo os critérios a seguir:

a) a apresentação, a legibilidade, a estrutura argumentativa - textual, o desenvolvimento e o conhecimento do tema, bem como o desenvolvimento da técnica totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC), cuja pontuação máxima será limitada ao valor de 20 (vinte) pontos;

b) o domínio da modalidade escrita formal e culta da língua portuguesa onde, para cada erro de concordância verbal ou nominal encontrado na prova, será descontado 1,00 (um ponto) e para cada erro de ortografia tais como: acentuação, propriedade vocabular, pontuação, divisão silábica, emprego de letras e fonemas, regência, sintaxe de construção ou falta de lógica argumentativa será descontado 0,50 (cinquenta décimos), perfazendo o número de erros (NE) cometidos pelo candidato.

c) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas estabelecidas no caderno específico;

d) será calculada, então, para cada candidato, a nota da prova, como sendo igual a NC menos o resultado de NE.

5.32. O candidato será avaliado e a peça prática terá pontuação total de 20 (vinte) pontos. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 10 (dez) pontos será considerado eliminado.

### SEÇÃO IV

#### DAS PROVAS PRÁTICAS

5.33. Serão convocados para as provas práticas aos empregos de **Braçal, Calceteiro, Coveiro, Eletricista, Encanador e Pedreiro**, os candidatos habilitados na Prova Objetiva, conforme item 5.1., inclusive os candidatos com deficiência, sendo os demais excluídos do concurso público.

5.34. Para a realização da Prova Prática o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto no item **5.11**, Capítulo V, deste Edital, Atestado Médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para **ESFORÇO FÍSICO**. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da abertura dos portões.

5.35. O candidato receberá envelope contendo orientações e ferramentas, com informações pertinentes à prova a ser realizada, com pontuação mínima e período de realização de cada tarefa.

5.36. O candidato será avaliado conforme desempenho, levando-se em consideração o escopo, pontuação e tempo estipulado indicado no conteúdo da prova.

5.37. O candidato deverá fazer utilização dos EPI's (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados por este Instituto.

5.38. O candidato não poderá ausentar-se do local da prova sem autorização expressa do responsável pela aplicação.

5.39. O candidato que não alcançar a marca mínima estipulada na tabela de avaliação, em qualquer um dos testes da prova prática, será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

5.40. Esta prova é de caráter classificatório e eliminatório.

5.41. O candidato será avaliado e a prova prática terá pontuação total de 20 (vinte) pontos. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 10 (dez) pontos será considerado eliminado.

## **SEÇÃO V**

### **DA PROVA PRÁTICA AO EMPREGO DE COVEIRO**

5.42. Serão convocados para a prova prática ao emprego de **Coveiro**, os candidatos habilitados na Prova Objetiva, conforme item 5.1., inclusive os candidatos com deficiência, sendo os demais excluídos do concurso público.

5.43. Para a realização da Prova Prática o candidato deverá apresentar documento de identidade no seu original, conforme disposto no item **5.11**, Capítulo V, deste Edital, Atestado Médico, emitido com no máximo 15 (quinze) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique especificamente estar apto para **ESFORÇO FÍSICO**. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da abertura dos portões.

5.43.1. O Candidato deve dispor de tolerância a ambientes funerários e presença de cadáveres.

5.44. O candidato receberá croqui e ferramentas, com informações pertinentes à prova a ser realizada, com pontuação mínima e período de realização de cada tarefa.

5.45. A Prova Prática consistirá de simulação de sepultamento, com a preparação da sepultura.

5.46. O candidato deverá colocar as tampas nos lugares apresentados no croqui, a prova será realizada em dupla.

5.47. Fará a simulação de colocação da urna funerária na sepultura, por meio de cordas e instrumentos utilizados para esta função.

5.48. A prova terá duração total de 60 min.

5.49. O candidato deverá fazer utilização dos EPI's (equipamentos de proteção individual) de forma correta, a serem disponibilizados por este INSTITUTO ZAMBINI.

5.50. O candidato que não alcançar a marca mínima estipulada na tabela de avaliação, será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

5.51. Esta prova é de caráter classificatório e eliminatório.

5.52. O candidato será avaliado e a prova prática terá pontuação total de 20 (vinte) pontos. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 10 (dez) pontos será considerado eliminado.

5.53. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora e da Comissão do Concurso, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da Prova, esta será redesignada para nova data e divulgada através de Edital.

## **SEÇÃO VI**

### **DA PROVA PRÁTICA AO EMPREGO MOTORISTA VEÍCULOS LEVES**

5.54. Serão convocados para a prova prática ao emprego de **Motorista Veículos Leves**, os candidatos habilitados na Prova Objetiva, conforme item 5.1., inclusive os candidatos com deficiência, sendo os demais excluídos do concurso público.

5.55. Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se munido de documento de identidade no seu original, bem como de Carteira Nacional de Habilitação categoria D, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH.

5.56. Para execução da prova prática, o candidato deverá estar acompanhado, durante toda a prova por, no mínimo, um dos membros da comissão, sendo habilitado na categoria igual ou superior à pretendida pelo candidato.

5.57. A prova prática será realizada em locais e horários estabelecidos; com veículo da categoria pretendida.

5.58. A prova prática consistirá no estacionamento em vaga delimitada por balizas removíveis e condução do veículo da categoria com transmissão mecânica em trajeto pré-definido.

5.59.1. A delimitação da vaga balizada para a prova prática, em veículo de quatro ou mais rodas, deverá atender as seguintes especificações, por tipo de veículo utilizado:

- a) comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento); e
- b) largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento).

5.59.2. O tempo para o estacionamento de veículos em espaço delimitado por balizas, para 3 (três) tentativas, considerando as condições da via e respeitados os seguintes intervalos: categorias "D": de 2 (dois) a 5 (cinco) minutos;

5.60. O candidato será avaliado no Exame Prático em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- Uma falta eliminatória: reprovação;
- Uma falta grave: 10 (dez) pontos negativos;
- Uma falta média: 06 (seis) pontos negativos;
- Uma falta leve: 03 (três) pontos negativos.

5.61. Da Classificação das faltas.

#### **I- Faltas Eliminatórias:**

- Acionar o veículo sem as devidas verificações de segurança;
- Ultrapassar a barreira de segurança delimitada através de fitas ou cones;
- Perder o controle do veículo;
- Movimentar o veículo de maneira a colocar em risco a incolumidade das pessoas ou a integridade do equipamento e instalações.
- Causar dano, quebra ou prejuízo patrimonial ao Poder Público ou a terceiros em razão de dolo, dolo eventual, imprudência, imperícia ou negligência.
- Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

#### **II- Faltas Graves:**

- Não proceder a manobra determinada após a 3 (terceira) tentativa ou após transcorridos mais de 5 (cinco) minutos do início do exame.
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

#### **III- Faltas Médias:**

- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;

- Desengrenar o equipamento nos declives, durante a execução do exame;
- Acelerar o motor do equipamento de maneira desnecessária ou fora do limite de rpm normal;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

#### **IV- Faltas Leves:**

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Ajustar incorretamente o banco do equipamento destinado ao condutor;
- Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Cometer qualquer outra infração de natureza leve prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

5.62. O candidato será avaliado e a prova prática categoria "D" terá pontuação total de 20 pontos.

5.63. Será considerado INAPTO na Prova Prática o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 10 (dez) pontos.

## **SEÇÃO VII**

### **DA PROVA PRÁTICA AOS EMPREGOS DE INTÉRPRETE EDUCACIONAL DE LINGUAGEM DE SINAIS - LIBRAS/PORTUGUÊS E INSTRUTOR SURDO E PROFESSOR BILÍNGUE**

5.64. Serão convocados para as provas práticas aos empregos de **Intérprete Educacional de Linguagem de Sinais - LIBRAS/Português, Instrutor Surdo e Professor Bilíngue**, os candidatos habilitados na Prova Objetiva, conforme item 5.2., inclusive os candidatos com deficiência, sendo os demais excluídos do concurso público.

5.65. A Prova Prática será individual, e consistirá de atividades de tradução e interpretação de texto (LIBRAS/Português. Português/LIBRAS), em que será avaliada, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e habilidade do candidato no domínio e fluência da LIBRAS.

5.66. O Candidato somente terá acesso ao texto a ser interpretado no momento da prova.

a) A duração da prova prática será de 15 minutos para cada participante.

5.67. A avaliação da prova prática consistirá da análise dos critérios descritos a seguir:

5.67.1. Para o emprego de **Instrutor Surdo**:

a) Interpretação de texto em formato de micro aula;

- ✓ **Fluência:** vocabulário, classificadores, uso do espaço e expressão facial (nota máxima 8)
- ✓ **Plano de aula:** apresentação, organização lógica, relação do plano com a apresentação (nota máxima 2)
- ✓ **Contextualização dos temas:** coesão, coerência (nota máxima 4)
- ✓ **Domínio do conteúdo:** conhecimento do conteúdo (nota máxima 4)
- ✓ **Utilização adequada do tempo** (nota máxima 2)

b) não será permitida a utilização de recursos didáticos na prova prática, a micro aula deverá ser ministrada utilizando somente a LIBRAS.

5.67.2. Para o emprego de **Intérprete Educacional de Linguagem de Sinais - LIBRAS/Português**:

a) apresentação pessoal de no máximo 5 (cinco) min, tradução de um texto em língua portuguesa oral para a LIBRAS e de um texto em LIBRAS para a modalidade oral da língua portuguesa.

- ✓ **Fluência em LIBRAS:** Vocabulário de LIBRAS, uso dos classificadores, uso do espaço, expressão facial (nota máxima 6)
- ✓ **Estruturação textual:** Interpretação de textos LIBRAS - Português (nota máxima 6): equivalência textual entre LIBRAS e Português. Adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática em função do nível do público alvo.
- ✓ **Fluência em português:** vocabulário português (nota máxima 2)

- ✓ **Estruturação textual:** Interpretação de textos em Português/LIBRAS(nota máxima 6): equivalência textual entre Português e LIBRAS. Adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática em função do nível do público alvo.

5.67.3. Para o emprego de **Professor Bilíngue:**

a) Interpretação de micro aula Português/LIBRAS;

- ✓ **Fluência:** vocabulário Português/LIBRAS, classificadores, uso do espaço e expressão facial (nota máxima 8)
- ✓ **Contextualização dos temas:** coesão, coerência (nota máxima 5)
- ✓ **Domínio do conteúdo:** conhecimento do conteúdo (nota máxima 5)
- ✓ **Utilização adequada do tempo** (nota máxima 2)

5.68. Os candidatos serão avaliados e a prova prática terá pontuação total de 20 (vinte) pontos. O candidato que não obtiver pontuação maior ou igual a 10 (dez) pontos será considerado eliminado.

## SEÇÃO VIII

### DA PONTUAÇÃO POR TÍTULOS AOS EMPREGOS DE BIÓLOGO, EDUCADOR AMBIENTAL, ENDODONTISTA, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, PROCURADOR MUNICIPAL E ZOOTECNISTA

5.69. Para os empregos de **Biólogo, Educador Ambiental, Endodontista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo, Procurador Municipal e Zootecnista** haverá pontuação por títulos.

5.70. Somente os candidatos de habilitados na Prova Objetiva de múltipla escolha e no caso de Procurador Municipal os candidatos habilitados na Prova Objetiva de múltipla escolha e Peça Prática concorrerão à contagem de pontos por Títulos, conforme tabela a seguir:

5.71. Tabela III – Títulos:

TÍTULOS	V.UNIT. (pontos)	V.MAX. (pontos)	COMPROVANTES
a) Título de Doutor em área relacionada a função	7,5	7,5	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso e acompanhado do respectivo histórico escolar.
b) Título de Mestre em área relacionada a função	5,0	5,0	
c) Pós-graduação <i>latu sensu</i> (especialização) a função	2,5	5,0	

5.72. Serão considerados Títulos somente os constantes na Tabela III, limitada a pontuação total da Prova de Títulos ao valor máximo de 7,5 (sete, cinco) pontos.

5.73. Na somatória dos Títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

5.74. Não será computado como Título o curso que se constituir pré -requisito para a inscrição no Concurso Público.

5.74.1. Os candidatos aos empregos de **Educador Ambiental e Endodontista**, deverão nesta ocasião enviar os documentos que constituem pré-requisito para o emprego, bem como as demais especializações para o requerimento de pontuação por títulos.

5.74.2. Caso o candidato não envie a documentação que constitui pré-requisito para o emprego, seus Títulos não serão pontuados.

5.75. No período compreendido entre **19 de Março de 2012 a 05 de Abril de 2012** o candidato que pretender apresentar títulos deverá proceder da seguinte forma:

- imprimir uma via do Requerimento de Títulos disponível no Anexo V e preenchê-lo manualmente.
- juntar cópia(s) autenticada(s) do(s) Título(s);
- acondicionar a documentação em envelope identificado: com nome, número de inscrição e emprego escolhido.

d) encaminhar documentação – via Sedex ou A.R., ao Instituto Zambini na Av. Fagundes Filho, 141 – cj. 43 - Edifício Denver - 4º andar – São Judas, CEP 04304 - 010 - São Paulo/SP, indicando no envelope "REF: TÍTULOS – PMITATIBA – CP - 001/2012".

e) para efeito do prazo estipulado no item 5.75. deste capítulo, será considerada a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

5.76. Não serão computados os pontos provenientes de Títulos apresentados fora do prazo e da forma determinada.

5.77. Não serão computados os pontos provenientes de Títulos que não estejam especificados na tabela III constante neste Capítulo.

5.78. Somente serão aceitas cópias autenticadas dos Títulos enviados. Não serão aceitos protocolos dos comprovantes de conclusão dos referidos cursos.

5.79. Originais enviados não serão devolvidos, permanecendo estes no Arquivo Legal do Concurso Público;

5.80. Os diplomas, certificados ou certidões de conclusão dos cursos, deverão ser expedidos por Instituição Oficial, ou reconhecida, e conter o carimbo e identificação da Instituição e do responsável pela expedição do documento e estar acompanhado do respectivo histórico escolar.

## VI– DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

6. A nota da prova objetiva de múltipla escolha será calculada conforme a somatória simples dos acertos efetuados pelo candidato, considerando o peso previsto no item 5.7. Tabela II – Descrição de Prova Objetiva de múltipla escolha, Capítulo V, deste Edital.

6.1. Somente serão considerados habilitados na prova objetiva de múltipla escolha os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos, atribuídos à respectiva prova.

6.2. Aos Empregos de **Braçal, Calceteiro, Coveiro, Eletricista, Encanador, Pedreiro e Motorista de Veículos Leves** a Prova Prática será realizada somente aos candidatos habilitados na Prova Objetiva em até 40 (quarenta) vezes o número de vagas para o emprego de **Braçal** e 30 (trinta) vezes o número de vagas para os empregos de **Calceteiro, Coveiro, Eletricista, Encanador, Pedreiro e Motorista de Veículos Leves**.

6.2.1. Somente serão considerados habilitados na prova prática os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 10 pontos.

6.3. Aos Empregos de **Intérprete Educacional de Linguagem de Sinais - Libras/Português e Instrutor Surdo Professor Bilíngue** a prova prática será realizada somente aos candidatos habilitados na Prova Objetiva em até 30 vezes o número de vagas.

6.3.1. Somente serão considerados habilitados na prova prática os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 10 pontos.

6.3.2. Ao Emprego de **Procurador Municipal** a Peça prática será aplicada a todos aos candidatos e serão corrigidas apenas as Peças Práticas dos candidatos habilitados na Prova Objetiva.

6.3.3. Será considerado habilitado na Peça Prática o candidato que obtiver nota igual ou maior a 10 pontos.

6.3.4. Haverá pontuação por títulos aos candidatos habilitados na Prova Objetiva e Peça Prática.

6.4. Aos Empregos de **Nível Superior: Biólogo, Educador Ambiental, Endodontista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo e Zootecnista**, haverá Pontuação por Títulos aos candidatos habilitados na prova objetiva.

6.5. A Classificação Final dar-se-á mediante a soma simples dos pontos obtidos nas provas e quando for o caso, dos Títulos.

## VII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7. No caso de igualdade na classificação final aos empregos de **Braçal, Calceteiro, Coveiro, Eletricista, Encanador, Pedreiro e Motorista de Veículos Leves**, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03);

- b) obter maior pontuação na Prova Prática;
- c) obter maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais e Atualidades;
- d) obter maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- e) obter maior pontuação nas questões de Matemática;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7.1. No caso de igualdade na classificação final aos empregos de **Intérprete Educacional de Linguagem de Sinais - Libras/Português, Instrutor Surdo e Professor Bilíngue**, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03);
- b) obter maior pontuação na Prova Prática;
- c) obter maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- d) obter maior pontuação nas questões de Legislação da Educação;
- e) obter maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7.2. No caso de igualdade na classificação final aos empregos de **Agente Fiscal Ambiental, Agente Fiscal Agropecuário, Técnico em Química, Técnico Agrícola**, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03);
- b) obter maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) obter maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- d) obter maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7.3. No caso de igualdade na classificação final aos empregos de **Médicos (todas as especialidades)** dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03);
- c) obter maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- d) obter maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais na área Médica e SUS;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7.4. No caso de igualdade na classificação final ao emprego de **Procurador Municipal**, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03);
- b) obter maior pontuação na Peça Prática;
- c) obter maior pontuação nos Títulos;
- d) obter maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- e) obter maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- f) obter maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico;
- g) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

7.5. No caso de igualdade na classificação final aos empregos de **Biólogo, Educador Ambiental, Endodontista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo e Zootecnista**, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03);
- b) obter maior pontuação nos Títulos;
- c) obter maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- d) obter maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- e) obter maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico;
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## VIII– DOS RECURSOS

8. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias da publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o dia seguinte ao da publicação do referido ato.

8.1. Os recursos do Concurso Público deverão ser encaminhados pessoalmente à Prefeitura Municipal de Itatiba na Rua Florêncio Carlos Araújo, 340 - Centro, Itatiba, CEP: 13250-220 - São Paulo indicando no envelope "Ref: Recursos - PMITATIBA N° 001/2012".

8.2. Os recursos que não estiverem com data de protocolo da Prefeitura serão considerados indeferidos.

8.3. O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, número de inscrição e endereço para correspondência, bem como, no caso de o recurso ir contra o gabarito oficial, da indicação de bibliografia utilizada para a contestação, além da oposição da solução reivindicada.

8.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.5. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.6. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

8.7. Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final.

8.9. Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

8.10. Serão indeferidos os recursos que não apresentarem: nome, emprego de sua opção, RG, n° da questão recorrida ou falta de contextualização lógica.

8.11. O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão ou reclamação que vier a ter, sob pena de indeferimento do recurso.

## IX– DA ADMISSÃO

9. A admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados no emprego de sua opção, observada a necessidade da administração e a existência de orçamento.

9.1. **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA** reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

9.2. Os candidatos que vierem a ser convocados para ingresso na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA** assinarão contrato de trabalho que se regerá pelas disposições da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

9.3. São condições para admissão no emprego:

- ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público (Federal, Estadual ou Municipal) em consequência de processo administrativo;
- ter idade mínima de 18 (anos) completos na data da convocação;
- estar quite com a Justiça Eleitoral;
- estar quite com as obrigações militares (somente candidatos do sexo masculino),
- ter aptidão física e mental para o exercício do emprego;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais dos Estados que serviram de residência nos últimos 10 anos.
- possuir, no ato da admissão, os requisitos mínimos exigidos para o emprego conforme especificado no item 1.2. Tabela I - de empregos do Edital, bem como a documentação comprobatória a ser determinada pela Prefeitura no ato da admissão.

- Por ocasião da convocação que antecede admissão, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos descritos neste Edital.

9.4. A convocação que trata o item anterior será realizada, por meio de ofício de convocação com Aviso de Recebimento (AR) e o candidato deverá apresentar-se na data e horário estabelecido pelo mesmo.

9.5. Por ocasião da convocação a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA** encaminhará a relação dos documentos necessários à admissão.

9.6. Quando convocado para se manifestar acerca de sua admissão o candidato deverá apresentar-se munido da documentação exigida no ato de convocação. Nesta ocasião, o candidato será encaminhado à avaliação médica.

9.7. A avaliação médica terá caráter eliminatório.

9.8. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo por meio de Carta de Desistência Definitiva. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela Prefeitura através de Ofício de Convocação e Aviso de Recebimento.

9.9. Não será contratado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa, inexata para fins de admissão e não possuir os requisitos exigidos no edital na data de convocação da apresentação da documentação.

9.10. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante o INSTITUTO ZAMBINI até a publicação da homologação dos resultados e após esta data junto a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, por meio de telegrama e e-mail com aviso de recebimento.

#### **X- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS e TRANSITÓRIAS**

10. A inscrição do candidato importa no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

10.1. Todas as convocações e avisos serão publicados no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br) e na Imprensa Oficial do Município, podendo ser utilizadas outras formas de divulgação.

10.2. A aprovação dos candidatos no presente Concurso Público não gera expectativa de direito à admissão.

10.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada na Imprensa Oficial do Município.

10.4. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos dos candidatos inscritos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da Contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

10.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

10.6. Caberá ao Prefeito Municipal, a homologação dos resultados do Concurso Público nº 001/2012 da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**.

10.7. Os casos omissos serão analisados pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**.

10.8. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital.

Itatiba, 12 de Março de 2012

**Prefeitura do Município de Itatiba**

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – COMUM AOS EMPREGOS

### 1. Aos empregos de Braçal, Calceteiro, Coveiro, Eletricista, Encanador, Pedreiro e Motorista de Veículos Leves

1.1. As provas atenderão ao nível de escolaridade de cada um dos empregos.

1.1.1. **Língua Portuguesa:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Ortografia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações).

1.1.2. **Matemática:** Operações no conjunto dos números Naturais. Operações no conjunto dos números Inteiros. Operações no conjunto dos números racionais. Operações no conjunto dos números reais. Expressões numéricas e algébricas em  $\mathbb{N}$ ,  $\mathbb{Z}$  e  $\mathbb{Q}$ . Potenciação e radiciação no conjunto  $\mathbb{N}$ . Resolução de situação problema. MDC e MMC (operações e problemas). Números fracionários. Operações com frações. Medidas de comprimento e de superfície (perímetro e área). Medidas de volume, capacidade e massa. Equação do 1º grau e do 2º grau. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Média aritmética simples e ponderada. Introdução à geometria (ângulos, triângulos e quadriláteros).

1.1.3. **Conhecimentos Gerais e Atualidades:** História do Brasil, Geografia do Brasil. Domínio de tópicos atuais, relevantes e amplamente divulgados, em áreas diversificadas, tais como: Ciências, Política, Economia, Geografia e História do Brasil, atualidades locais, nacionais e internacionais, veiculadas pelos meios de comunicação nos últimos 12 meses. Noções de cidadania, meio ambiente (ecologia), poderes executivo, legislativo e judiciário, símbolos nacionais.

### 2. Aos empregos de Agente Fiscal Ambiental, Agente Fiscal Agropecuário, Biólogo, Educador Ambiental, Endodontista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo, Procurador Municipal, Técnico em Química, Técnico Agrícola e Zootecnista

2.1. As provas atenderão ao nível de escolaridade de cada um dos empregos.

2.2. **Língua Portuguesa:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Ortografia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Significação das palavras: sinônimos, antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações).

2.3. **Matemática:** Expressões numéricas e algébricas em  $\mathbb{N}$ ,  $\mathbb{Z}$ ,  $\mathbb{Q}$  e  $\mathbb{R}$ . Potenciação e radiciação no conjunto  $\mathbb{N}$  e  $\mathbb{Z}$ . Propriedades de potência e Operações com radicais. Resolução de situação problema. MDC e MMC (operações e problemas). Números fracionários e Operações com frações. Equação do 1º grau e do 2º grau. Razão e proporção. Números e grandezas diretamente proporcionais. Números e grandezas inversamente proporcionais. Semelhança de triângulos. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Média aritmética simples e ponderada. Introdução à geometria (ângulos, triângulos e quadriláteros). Medidas de circunferência e área do círculo. Medidas de comprimento e de superfície (perímetro e área). Medidas de volume, capacidade e massa. Teorema de Pitágoras. Trigonometria no triângulo retângulo. Análise e interpretação de gráficos. Progressão Aritmética e Geométrica. Análise combinatória e Probabilidade.

### 3. Aos empregos de Intérprete Educacional de Linguagem de Sinais - Libras/Português, Instrutor Surdo e Professor Bilíngüe.

3.1. **Língua Portuguesa:** Interpretação de texto. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Ortografia. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, forma de tratamento e colocação. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Significação das palavras:

sinônimos, antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprimem às relações entre as orações).

**3.2. Legislação da Educação:** A Educação na Constituição Federal de 1988; LEI FEDERAL N° 9394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; e suas Alterações; LEI FEDERAL n° 8069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; e suas alterações; Plano Nacional de Educação: Avaliações e Análise Crítica; Metas propostas e realidade atingida - análise de dados oficiais. BRASIL, Ministério da Educação. Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica / Secretaria de Educação Especial. MEC; SEESP, 2001. BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CEB n° 11/2000 E RESOLUÇÃO CNE/CEB n° 01/2000 - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. BRASIL. DECRETO N° 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011, Dispõe sobre educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. MEC. Brasília, 2008. LEI FEDERAL n° 11.274/06 - Amplia a duração do Ensino Fundamental para nove anos. LEI FEDERAL n° 10.639/03 - Estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura AfroBrasileira". BRASIL. LEI N° 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001, Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. - PARÂMETROS NACIONAIS DE QUALIDADE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 2006. Referenciais curriculares nacionais para a educação infantil. Volumes 1, 2 e 3. Brasília: MEC/SEF, 1998. Temas transversais na educação. BRASIL. Ministério da Educação. Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília, Secretaria de Educação Básica, 2007. BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: (1a a 4a série) Ensino Fundamental, vol. 1 ao 10. Brasília; MEC/SEF, 1997.

#### **4. Aos empregos Médicos:**

**4.1. Conhecimentos Gerais na área Médica e SUS:** Políticas de Saúde: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição Federal de 1988: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde nº/4 8080/90 e suas posteriores alterações. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde - seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal; As normas operacionais do SUS; A questão do controle social; O paradigma da promoção da saúde; A estratégia de saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; Crimes contra a saúde pública - Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Clínica Médica: Prontuário Médico; Reanimação Cardiorrespiratória; Preenchimento de Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Ações de Vigilância epidemiológica e Imunização. Noções Básicas de Toxicologia Ambiental e Saúde Ocupacional. Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica. Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematuria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Ressuscitação cardiopulmonar Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidro-eletrolítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia antitetânica e antirrábica. O paciente politraumatizado: avaliação inicial; tratamento do choque hemorrágico; avaliação inicial do traumatismo crânio-encefálico. Doenças cardiovasculares:

avaliação inicial de precordialgias; infarto do miocárdio; insuficiência cardíaca congestiva e edema agudo de pulmão; embolia pulmonar; emergência hipertensiva; insuficiência arterial aguda; trombose venosa profunda. Doenças respiratórias: pneumonias, tuberculose, pneumotórax, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, avaliação do paciente com hemoptise. Doenças do aparelho digestivo: esofagites; corpo estranho no esôfago; doença ulcerosa péptica; sangramento digestivo alto e baixo; avaliação inicial do abdome agudo; apendicite; megacolo volvo de sigmoide; diarreias agudas; pancreatites agudas e crônicas; colecistites; hepatopatias agudas e crônicas. Doenças do aparelho gênito-urinário: infecções alta e baixa; litíase; orquiepididimites; insuficiência renal aguda e crônica. Ginecologia e obstetrícia: avaliação inicial de sangramento vaginal e infecção urinária durante a gravidez. Doenças infectocontagiosas: DST, AIDS, meningites virais e bacterianas, meningococemia, tétano, choque séptico. Doenças do sistema endócrino: cetoacidose diabética, descompensação diabética hiperosmolar. Doenças neurológicas: AVC, epilepsias. Oftalmologia e otorrinolaringologia: sinusite s, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares. Doenças da pele e tecido celular subcutâneo: processos alérgicos agudos, abscessos. Ortopedia: avaliação inicial de fraturas; entorses; mialgias; lombalgias. Psiquiatria: avaliação inicial, síndrome de abstinência de álcool. Toxicologia: conduta geral nas intoxicações; acidentes por animais peçonhentos. Ministério da Saúde e CONASEMS. O SUS de A a Z.

**EMPREGO: Agente Fiscal Ambiental**

**Específicos:** Avaliação de impacto ambiental como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente: métodos e aplicações. Resolução CONAMA n.º 01 de 25 de janeiro de 1986. Geoprocessamento: elaboração e interpretação de dados cartográficos e georeferenciados. Noções básicas de sistemas de controle ambiental. Controle da poluição ambiental. Monitoramento do solo, água e ar. Auditoria Ambiental: definição, finalidade e classificação. Impactos ambientais: análise do cabimento de medidas mitigadoras. Hidrografia: manejo de bacias hidrográficas e recursos hídricos. Área degradada: avaliação dos danos, plano de recuperação e monitoramento ambiental. Licenciamentos: critérios básicos. Tipos de licenças. Agrotóxicos: comércio, uso, produção, consumo, transporte e armazenamento. Registro e cadastro estadual. Recursos florestais: inventário, controle, transporte e manejo sustentável. Saneamento ambiental: conhecimento de sistemas e tratamentos adequados. Leis dos crimes Ambientais: Lei n.º 9.605/98; Código Florestal: Lei n.º 4.771/65 e alterações; Sistema Nacional de Unidades de Conservação: Lei n.º 9.985/00 e Decreto n.º 4.340/02; EIA/RIMA: Resolução CONAMA n.º 001/86; Licenciamento Ambiental: Resolução CONAMA n.º 237/97; Resíduos: Resoluções CONAMA n.º 258/99, 257/99, 301/2003 e 23/96; Convenção da Biodiversidade; Lei de Agrotóxicos: Lei n.º 7.802/89; Resolução CONAMA n.º 303/02; Política Nacional de Meio Ambiente: Lei n.º 6.938/81; Licenciamento Ambiental; Estudos de Impacto Ambiental; Competência legal para o Licenciamento; Avaliação de impacto Ambiental: metodologias e aplicabilidade;

**EMPREGO: Agente Fiscal Agropecuário**

**Específicos:** Agricultura Geral, Zootecnia Geral, Avicultura, Aqüicultura, Apicultura, Olericultura, Entomologia. Fitopatologia. Pragas quarentenárias. Pragas não quarentenárias regulamentadas. Manejo integrado de pragas. Pragas com exigências fitossanitárias de países importadores. Análises de riscos. Uso correto de agrotóxicos e afins. Quarentena vegetal. Tratamentos para fins quarentenários. Áreas de baixa prevalência de pragas. Áreas livres de pragas. Sistemas de manejo de riscos (Sistema Approach). 12. Certificação fitossanitária. Certificação fitossanitária de origem. Legislação federal sobre: Defesa sanitária vegetal (Decreto nº 24114/34); Padronização, classificação e fiscalização de produtos de vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico (Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000). Fiscalização de insumos agrícolas: agrotóxicos - fertilizantes - sementes e mudas Lei nº 9974/2000; Lei nº 7802/89; Lei nº 10711/2003; Lei nº 6894/80; Decreto nº 4954/2004; Decreto nº 4074/2002; Decreto nº 5981/2006; Decreto nº 5153/2004); Agricultura Orgânica: conceitos, princípios e manejo da produção vegetal orgânica (Lei nº 10831/2003 e IN 07/1999). Armazenamento de produtos agropecuários (Lei nº 9973/2000 e Decreto nº 3855/2001). Conhecimentos básicos sobre organismos internacionais e blocos econômicos regionais (OMC com foco na agricultura (SPS - TBT), FAO, OMS, CIPV (Decreto nº 5759/2006), Lei da propriedade industrial (Biotecnologia e conservação de recursos genéticos). Proteção de cultivares.

**EMPREGO: Biólogo**

**Específicos:** Diversidade da vida e saúde: noções de Microbiologia e de Parasitologia; doenças de alta incidência e surtos epidemiológicos causadas por vírus, bactérias, protozoários e helmintos; higiene e saúde; doenças sexualmente transmissíveis; condições de saúde do brasileiro; Ecologia, biodiversidade e saúde; ações antrópicas e poluição ambiental. Biologia celular e continuidade da vida: Citologia, estrutura da célula (membranas, transporte através de membranas); citoplasma e núcleo; síntese de macromoléculas, função e diferenciação celular; noções de imunologia (anticorpos, vacinação, imunização); noções de Genética e reprodução humana; divisão celular: cromossomas, código genético, genoma; ácidos nucléicos, hereditariedade e Leis de Mendel; Embriologia, fisiologia e anatomia dos aparelhos reprodutores: feminino e masculino; métodos anticoncepcionais, métodos de inseminação. Clonagem e células-tronco. Anatomia, Histologia e Fisiologia Humanas: Histologia dos tecidos epitelial, conjuntivo, muscular,

nervoso, glandular e secretor; funções vitais (nutrição e digestão, respiração, circulação, excreção, funções do sistema endócrino e do sistema nervoso central e periférico, componentes sensoriais e motores); Anatomia dos órgãos e sistemas. Bioquímica e Farmacologia: Química celular: substâncias orgânicas, enzimas, bioquímica da célula, vitaminas (doenças carenciais); metabolismo energético; doenças do metabolismo; doenças do prion; noções de farmacologia e terapêutica.

## **EMPREGO: Contador**

**Específicos:** Legislação Específica e Ética Profissional. Legislação profissional: a regulamentação profissional do Contabilista: o Decreto-Lei no 9.295/46. Regulamento de Procedimentos Processuais dos Conselhos de Contabilidade, que dispõe sobre os processos administrativos de fiscalização e dá outras providências aprovado pela Resolução CFC no 1.249/09. Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, aprovado pela Resolução CFC no 960/03. Código de Ética Profissional do Contabilista, Resolução CFC no 803/96. As prerrogativas profissionais na Resolução CFC no 560/83. Contabilidade Geral. Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovado pela Resolução CFC no 750/1993. Lei n.o 6.404/76 e suas alterações introduzidas pela Lei n.o 11.638/2007 e pela Lei n.o 11.941/2009 e pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). Conceitos Gerais: finalidades, objeto, campo de aplicação e áreas de especialização da contabilidade. Patrimônio: estrutura, configurações, fatos contábeis: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. A escrituração contábil: classificação das contas. A equação patrimonial. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações. Demonstrações Financeiras: conceitos, características, elaboração e formas de apresentação do Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração de Fluxo de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas. Critérios para o Balanço consolidado. Contabilidade Pública. Conceito e campo de aplicação. Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovado pela Resolução CFC no 750/1993 e Resolução CFC no 1.111/2007. Planos de contas dos órgãos e entidades da administração pública. Balanço e Demonstrações exigidas pela Lei no 4.320/64 e NBCT 16 - Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor público. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Tomadas e prestações de contas. Análise das Demonstrações Financeiras. Análise Contábil: conceitos gerais, objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis para fins de análise. Análise vertical estática e dinâmica. Análise horizontal, conversão de valores nominais e reais. Análise por Quocientes: liquidez, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações, rotação de valores, rentabilidade. Relatórios de análise. Auditoria: conceitos gerais, princípios, normas, técnicas, procedimentos, controles internos. A formação profissional e a educação continuada aprovada pela Resolução CFC no 1.146/08. NBC TA 200 - Objetivos Gerais do Auditor Independente e a Condução da Auditoria em Conformidade com Normas de Auditoria aprovado pela Resolução CFC no 1.203/09. Fluxos de operações, documentos e respectivos responsáveis. Questionários, papéis de trabalho e relatórios. Testes e verificações relativos aos principais grupos de contas patrimoniais e de resultados. Perícia: 7conceitos gerais, princípios, normas, técnicas, procedimentos. Análises de quesitos, papéis de trabalho, relatórios e laudos. Legislação básica relativa à execução do trabalho e ao exercício profissional da perícia. Matemática Financeira. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização simples e composta e descontos. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, 10.1 Lei No 8.883, de 8 de Junho de 1994., Lei Nº 11.638, de 28 de Dezembro de 2007, Lei No 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, 10.4 Lei No 4.320, de 17 de Março de 1964. Lei No 10.520, de 17 de Julho de 2002, 10.6 Lei Complementar Nº 101, de 4 de Maio de 2000. Decreto-Lei Nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Lei Orgânica do Município de Itatiba. Contabilidade Pública da Teoria a Prática - 2ª edição 2009 – Arruda, Daniel

Gomes; Araújo, Inaldo da Paixão Santos - Ed. Saraiva. Lei Federal das Micro Empresas – Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, 10.13 Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Tesouro Nacional, Marion, José Carlos. Contabilidade Básica. Ed Atlas - 7ª Edição. Lei Orgânica do Município de Itatiba.

### **EMPREGO: Educador Ambiental**

**Específicos:** Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA, Lei nº 9.795/99 e Decreto nº 4.281/2002. Programa Nacional de Educação Ambiental - ProNEA. Movimentos sociais, movimento ecológico e ambientalismo. Meio ambiente, atores sociais e conflitos socioambientais. Uso e apropriação de bens naturais, ação coletiva e controle social. Crescimento econômico, desigualdades sociais e impactos ambientais. Participação social e cidadania. Intervenções educacionais no campo socioambiental, pesquisa-ação, pesquisa-participante, pesquisa-ação - participante: intervenção socioambiental. Gestão ambiental pública: relações sociais entre sujeitos coletivos que se instituem no processo decisório de apropriação de uso dos recursos ambientais na sociedade - Lei nº 9.394/96 - LDB. Legislação. Lei dos Crimes Ambientais: Lei nº 9.605/98. Regulamentação da Lei dos crimes ambientais: Decreto nº 6.514/2008. Código Florestal: Lei nº 4.771/65 e alterações. Lei Orgânica do Município de Itatiba.

### **EMPREGO: Endodontista**

**Específicos:** Embriologia - Odontogênese e Histologia. Complexo dentinho-pulpar. Histofisiologia e histopatologia da polpa e periápice. Componentes estruturais da polpa e periápice. Anatomia da região periapical. Diagnóstico em Endodontia: anamnese, métodos e testes. Anestesiologia em Endodontia: substâncias e técnicas. Dor em Endodontia. Microbiologia das infecções endodônticas. Anatomia do sistema de canais radiculares. Acesso ao Sistema de Canais Radiculares: materiais, manobras e técnicas. Esvaziamento do espaço pulpar (quadros de polpa viva e necrose). Recursos e técnicas radiográficas associados à endodontia. Odontometria: recursos clínicos, radiográficos e eletrônicos. Estruturas anatômicas apicais que servem como referência para obtenção da odontometria. Conceitos de comprimento de trabalho, comprimento de patência, CDC, forame apical. Instrumentos endodônticos: ligas, métodos de fabricação, estrutura e desenho do instrumento, fratura. Instrumentos acionados a motor de aço inoxidável e níquel-titânio. Técnicas de instrumentação em Endodontia: manuais e acionadas a motor. Irrigação em Endodontia: técnicas e substâncias irrigadoras (indicações, composição, ação química e aplicação clínica). Medicação intracanal: tipos, indicações e ação química. Obturação do Sistema de Canais Radiculares: materiais e técnicas. Momento ideal para obturação. Selamento coronário: materiais e técnicas. Retratamento endodôntico: indicações, recursos e técnicas. Critérios para avaliação do sucesso e insucesso em Endodontia. Intervenção Cirúrgica em Endodontia: indicações, tipos de cirurgia e materiais utilizados. Trauma dental: tipos, tratamentos e índice de sucesso. Reabsorções em Endodontia: tipos, métodos de tratamentos e índice de sucesso das diversas terapias. Lesão endoperiodontal: diagnóstico, tratamentos e prognóstico. Restauração de dentes tratados endodonticamente, latrogenias em endodontia.

### **EMPREGO: Engenheiro Ambiental**

**Específicos:** Geoprocessamento e sensoriamento remoto. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. Sistemas de imageamento: conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. Imagens de radar, multispectrais e multitemporais. Aplicações de sensoriamento remoto no monitoramento e controle de desmatamentos e incêndios florestais. Meio ambiente e natureza. Ecologia e ecossistemas brasileiros. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de hidrologia. Tecnologias ambientais. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. Qualidade do solo e da água subterrânea, gerenciamento de resíduos sólidos, remediação de solos e de água subterrânea. Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. Planejamento e Gestão ambiental. Planejamento territorial e

instrumentos de controle do uso e ocupação do solo. Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança. Sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, rede e tratamento. Drenagem urbana. Vistoria técnica e relatório. Gestão integrada de Resíduos sólidos. Política de saneamento básico e ambiental. Sistema nacional e distrital de defesa civil. Política de combate às calamidades. Transporte de substâncias perigosas. Acidentes ambientais com substâncias perigosas. Impactos ambientais de derramamento de petróleo e subprodutos. Legislação/Convenções: Lei dos Crimes Ambientais: Lei nº 9.605/98. Regulamentação da Lei dos crimes ambientais: Decreto nº 6.514/2008. Código Florestal: Lei nº 4.771/65 e alterações. Licenciamento ambiental: Resolução CONAMA 237/97; EIA/RIMA: Resolução CONAMA 01/86 e alterações. Organismos Geneticamente Modificados: Lei nº 11.105/2005. Lei de Agrotóxicos: Lei nº 7.802/89 e alterações. Convenção de Basiléia: Decretos nº 875/93 e nº 4.581/2003. Convenção de Estocolmo: Decreto nº 5.472/2005. Convenção de Roterdã: Decreto nº 5.360/2005. Protocolo de Kyoto: Decreto nº 5.445/2005. Protocolo de Montreal: Decreto nº 2.699/98. Lei nº 9.966/2000, Decreto nº 4.136/2002. Lei nº 8.723/93. Resoluções CONAMA atinentes ao tema gestão, proteção e controle da qualidade ambiental: nº 018/86; 07/87; 05/89; 02/90; 08/91; 06/91; 02/91; 05/93; 24/94; 23/96; 227/97; 258/99; 267/2000; 275/2001; 302/2002; 303/2002; 316/2002; 314/2002; 313/2002; 307/2002; 362/2005; 358/2005; 357/2005; 369/2006; 380/2006; 375/2006; 396/2008 e 401/2008. 18.17 Lei nº 9.605/98 e Decreto nº 6.514/2008. 19 ISO 14.000.

### **EMPREGO: Engenheiro Agrônomo**

**Específicos:** Geoprocessamento e sensoriamento remoto. Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. 1Sistemas de imageamento: conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. Imagens de radar, multiespectrais e multitemporais. Aplicações de sensoriamento remoto no monitoramento e controle de desmatamentos e incêndios florestais. Gestão e manejo dos recursos ambientais. Zoneamento ecológico-econômico. Instrumentos de controle e licenciamento. Recursos hídricos. Recuperação de áreas degradadas. Proteção da biodiversidade. Convenção da Biodiversidade. Convenção de Ramsar. Convenção de Marpol. Aspectos físicos. Noções de geologia. Noções de geomorfologia. Noções de pedologia e classificação do solo. Poluição e contaminação de solo, água e ar. Noções de meteorologia e climatologia. Noções de fitotecnia. Noções de zootecnia. Legislação: Lei dos Crimes Ambientais: Lei nº 9.605/98. Regulamentação da Lei dos crimes ambientais: Decreto nº 6.514/2008. Código Florestal: Lei nº 4.771/65 e alterações. Licenciamento ambiental: Resolução CONAMA 237/97; Pragas quarentenárias. Pragas não quarentenárias regulamentadas. Manejo integrado de pragas. Pragas com exigências fitossanitárias de países importadores. Análises de riscos. Uso correto de agrotóxicos e afins. Quarentena vegetal. Tratamentos para fins quarentenários. Áreas de baixa prevalência de pragas. Áreas livres de pragas. Sistemas de manejo de riscos (Sistema Approach). Certificação fitossanitária. Certificação fitossanitária de origem. Legislação federal sobre: Defesa sanitária vegetal (Decreto nº 24.114/34); Padronização, classificação e fiscalização de produtos de vegetais, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico (Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000). Fiscalização de insumos agrícolas: agrotóxicos - fertilizantes - sementes e mudas. Lei nº 9.974/2000; Lei nº 7.802/89; Lei nº 10.711/2003; Lei nº 6894/80; Decreto nº 4.954/2004; Decreto nº 4074/2002; Decreto nº 5.981/2006; Decreto nº 5153/2004); Agricultura Orgânica: conceitos, princípios e manejo da produção vegetal orgânica (Lei nº 10831/2003 e IN 07/1999). Armazenamento de produtos agropecuários (Lei nº 9973/2000 e Decreto nº 3855/2001).

### **EMPREGO: Interprete Educacional de Linguagem de Sinais – LIBRAS/Português, Instrutor Surdo e Professor**

**Bílingue:** Constituição Federal de 1988 - Educação Especial, Lei nº 10.098/94 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Lei nº 10.436/02 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Lei nº 7.853/89 - CORDE - Apoio às pessoas portadoras de deficiência. Lei Nº 8.859/94 - Modifica dispositivos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, estendendo aos alunos de ensino especial o direito à participação em atividades de

estágio. DECRETOS: Decreto Nº 186/08 - Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 200. Decreto Nº 6.094/07 - Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Decreto Nº 6.215/07 - institui o Comitê Gestor de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência – CGPD. Decreto Nº 6.214/07 - Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência. Decreto Nº 6.571/08 - Dispõe sobre o atendimento educacional especializado. Decreto nº 5.626/05 - Regulamenta a Lei 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Decreto nº 2.208/97 - Regulamenta Lei 9.394 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Decreto nº 3.298/99 - Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Decreto nº 914/93 - Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Decreto nº 2.264/97 - Regulamenta a Lei nº 9.424/96. Decreto nº 3.076/99 - Cria o CONADE. Decreto nº 3.691/00 - Regulamenta a Lei nº 8.899/96. Decreto nº 3.952/01 - Conselho Nacional de Combate à Discriminação. Decreto nº 5.296/04 - Regulamenta as Leis nº 10.048 e 10.098 com ênfase na Promoção de Acessibilidade. Decreto nº 3.956/01 – (Convenção da Guatemala) Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. PORTARIAS: Portaria nº 976/06 - Critérios de acessibilidade os eventos do MEC. Portaria nº 1.793/94 - Dispõe sobre a necessidade de complementar os currículos de formação de docentes e outros profissionais que interagem com portadores de necessidades especiais e dá outras providências. Portaria nº 3.284/03 - Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Portaria nº 319/99 - Institui no Ministério da Educação, vinculada à Secretaria de Educação Especial/SEESP a Comissão Brasileira do Braille, de caráter permanente. Portaria nº 554/00 - Aprova o Regulamento Interno da Comissão Brasileira do Braille. RESOLUÇÕES: Resolução CNE/CP nº 1/02 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores. Resolução CNE/CEB nº 2/01 - Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Resolução CNE/CP nº 2/02 - Institui a duração e a carga horária de cursos. Resolução nº 02/81 - Prazo de conclusão do curso de graduação. Resolução nº 05/87 - Altera a redação do Art. 1º da Resolução nº 2/81. DOCUMENTOS INTERNACIONAIS: Convenção ONU Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2007. Carta para o Terceiro Milênio. Declaração de Salamanca. Conferência Internacional do Trabalho. Convenção da Guatemala. Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes. Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão. BRITO, Lucinda Ferreira. Por uma gramática de Língua de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro: UFRJ, Departamento Linguística e Filosofia, 1995. CAPOVILLA, F. C. & RAPHAEL, V. D. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe de Língua de Sinais Brasileira. Vol. I e II. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. COUTINHO, Denise. LIBRAS: língua brasileira de sinais e língua portuguesa (semelhanças e diferenças). 2ª ed., Idéia, 1998. FELIPE, Tanya; MONTEIRO, Myr na. LIBRAS em Contexto: Curso Básico: Livro do Professor. 4. ed. Rio de Janeiro: MEC, 2005. QUADROS, Ronice Muller; KARNOPP, Lodenir. Língua de Sinais Brasileira: Estudos Lingüísticos. Porto Alegre: Editor a Artmed, 2004. GOES, M. C. R. de. Língua, Surdez e Educação. Campinas: Autores Associados, 1996. QUADROS, Ronice Muller de. Educação de Surdos: a aquisição da língua. Porto Alegre: Artmed, 1997. SALLES, Heloísa Maria Lima et. Al. Cultura Surda e Cidadania Brasileira. In.: Língua Portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica. Brasília: MEC/SEESP, 2004. vol. 1. SKLIAR, Carlos (org.). Os estudos surdos em educação: problematizando a normalidade. In.: \_\_\_\_\_. A Surdez: um olhar sobre as diferenças. 2ª ed., Porto Alegre: Mediação, 2001. STROBEL, Karin Lilian; FERNANDES, Sueli. Aspectos lingüísticos da Libras: Língua Brasileira de Sinais. Curitiba: SEED/SUED/DEE, 1998. Disponível em:

[www.feneismg.org.br/doc/aspectoslinguisticosdalibras](http://www.feneismg.org.br/doc/aspectoslinguisticosdalibras)

GOLDFELD, M. A criança surda: língua e cognição numa perspectiva sóciointeracionista. São Paulo: Plexus, 1997. BRASIL. MEC/SEESP. Atendimento educacional especializado: pessoa com surdez. Brasília: MEC/SEESP, 2007. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae\\_da.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_da.pdf)

BRASIL. MEC/SEESP. Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. Brasília: MEC/SEESP, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/alunossurdos.pdf>

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Leitura, escrita e surdez. Organização de Maria Cristina da Cunha Pereira. 2. Ed. São Paulo: FDE, 2009. Disponível em: <http://cape.edunet.sp.gov.br/textos/textos/leituraescritaesurdez.pdf>

SOARES, M.A.L.A. Educação do Surdo no Brasil. Campinas: Autores Associados, 2005.

TRENCHÉ, M.C.B.A. A criança surda e a linguagem no contexto escolar. Tese de doutorado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1995.

LOPES, Maura Corcini; THOMA, Adriana Silva. A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidades e diferenças no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

VA, Maria da Piedade Marinho. A construção de sentidos na escrita do aluno surdo. São Paulo: Plexus, 2001.

BEVILACQUA, Maria Cecília; MORET, Adriane Lima Mortari. Deficiência auditiva: conversando com familiares e profissionais de saúde. São José dos Campos: Pulso, 2005.

FELIPE, Tanya A. LIBRAS em contexto. Brasília: MEC-SEESP, 2001.

LOPES, Maura Corcini; THOMA, Adriana Silva. A invenção da surdez: cultura, alteridade, identidades e diferenças no campo da educação. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2004.

WILCOX, Sherman; WILCOX, Phyllis Perrin. Mais que um gesto. In.: Aprender a ver: o ensino da língua de sinais americana como segunda língua. Petrópolis: Editora Arara Azul, 2005. Disponível em: [www.editora-arara-azul.com.br/pdef/livro2.pdf](http://www.editora-arara-azul.com.br/pdef/livro2.pdf)

#### **EMPREGO: Médico Cardiologista**

**Específicos:** Exame do Paciente: Anamnese. Exame físico do Coração e da Circulação. Eletrocardiografia. Teste de Esforço. Ecocardiografia. Radiologia do Coração e Vasos da Base. Cardiologia Nuclear. Ressonância Magnética. Tomografia Computadorizada. Cateterismo Cardíaco. Angiografia Coronária. Ultrassom Intravascular. Exames Laboratoriais. Função Cardíaca Normal e Anormal: Mecanismo de Contração-Relaxamento Cardíacos. Avaliação das Funções Cardíacas Normais e Anormais. Fisiopatologia da Insuficiência Cardíaca. Insuficiência Cardíaca de Alto Débito. Edema Pulmonar. Métodos Farmacológicos de Tratamento da Insuficiência Cardíaca. Circulação Assistida. Transplante Cardíaco e Cardiopulmonar. Tratamento da Insuficiência Cardíaca. Considerações Eletrofisiológicas da Gênese das Arritmias. Tratamento do Paciente com Arritmias Cardíacas. Marca-passos Cardíaco e Cardioversores-desfibriladores. Diagnóstico e Tratamento das Arritmias Específicas. Parada Cardíaca e Morte Súbita. Hipertensão e Síncope. Doença Cardiovascular Aterosclerótica e Hipertensiva: Mecanismos e Diagnóstico na Hipertensão Sistêmica. Terapêutica da Hipertensão Sistêmica. Biologia Vascular da Aterosclerose. Fatores de Risco para a Doença Aterosclerótica. Prevenções primária e secundária da Doença das Artérias Coronárias. Estudos da Redução dos Lípides. Fluxo Sanguíneo Coronário e Isquemia Miocárdica. Infarto Agudo do Miocárdio. Angina Instável. Doença Crônica das Artérias Coronárias. Intervenções Percutâneas Coronárias e Valvar. Reabilitação Abrangente de Pacientes com Doenças das Artérias Coronárias. Doenças da aorta. Doenças Arteriais Periféricas. Intervenções Vasculares Extracardíacas. Doenças do Coração, Pericárdio e Leito Vascular Pulmonar: Cardiopatias Congênitas. Cardiopatias Adquiridas. Doença Cardíaca Valvar. Endocardite Infecciosa. Cardiomiopatias e Miocardites. Tumores Primários do Coração. Doenças do Pericárdio. Traumas Cardíacos. Embolia Pulmonar. Hipertensão Pulmonar. Cor pulmonale. Doença Cardiovascular e Distúrbios em outros Sistemas do Organismo: Hemostasia. Trombose. Fibrinólise e Doença Cardiovascular. Diabetes Mellitus. Febre Reumática. Doenças Reumáticas. Distúrbios Renais.

#### **EMPREGO: Médico Ginecologista**

**Específicos:** Colposcopista: Estadiamento do câncer genital e mamário. Câncer do colo uterino. Hiperplasia endometrial. Carcinoma do endométrio. Câncer de ovário. Síndrome do climatério. Osteoporose pós-menopáusia. Distúrbios do sono no climatério. Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal. Fisiologia menstrual. Amenorréia. Disfunção menstrual. Anovulação crônica. Dismenorreia. Síndrome pré-menstrual. Endometriose. Hiperprolactinemia. Tumor de ovário com atividade endócrina. Citopatologia genital. Lesões benignas da vulva e da vagina. Lesões benignas do colo uterino. Cervicites. Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento. Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior. Corrimento genital. Infecção genital baixa. Salpingite aguda. Dor pélvica crônica. Doenças benignas do útero. Prolapso genital e roturas perineais. Incontinência urinária de esforço. Infecção urinária na mulher. Bexiga hiperativa. Câncer de mama. Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação). Lesões não palpáveis de mama: diagnóstico e conduta. Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama. Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes. Alteração funcional benigna da mama. Mastites e cistos mamários. Fluxos papilares. Mastalgias cíclicas e acíclicas. Procedimentos invasivos em mastologia. Ultrassom de mama: indicação e técnica. Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultrassom. Indicações de colposcopia. Descrição dos achados colposcópicos. Técnica da realização da colposcopia. Reagentes utilizados na colposcopia. Aparência colposcópica do colo normal e anormal. Aparência colposcópica da vagina normal e anormal. Aparência colposcópica da vulva normal e anormal. Biópsia: como e quando fazer. Colposcopia na gravidez. HPV. Assistência pré-natal; Assistência ao parto; Hemorragias pós-parto; Síndromes hemorrágicas na gravidez; Amniorrexe prematura; Restrição de Crescimento fetal; Gestação múltipla; Parto prematuro; Gestação de alto risco; Síndromes Hipertensivas na gravidez; Endocrinopatias na gravidez; Incompatibilidade sanguínea materno-fetal; Avaliação de vitalidade fetal; Doenças infecciosas na gravidez; Sofrimento fetal; Gravidez na adolescência; Infecção urinária na gravidez; Patologia do sistema amniótico; Hiperêmese gravídica; Aspectos médicos-legais e éticos da obstetrícia; Puerpério; Infecções congênitas. Distúrbios da menstruação: hemorragia uterina disfuncional, amenorréia, metrorragias. Doença inflamatória pélvica. Patologia do parto. Patologia do puerpério (infecção, mastite). Diabetes na gestação. Trabalho de parto prematuro. Ruptura prematura de membranas. Abortamentos. Moléstia trofoblástica da gestação. Prenhez ectópica.

### **EMPREGO: Médico Neurologista**

**Específicos:** Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbio da atividade cortical superior; comas e distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbios do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo liquórico; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: Líquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia. Deficit auditivo. Vertigem. Convulsão febril. Estado de mal epilético. Epilepsia e Síndromes epiléticas mais comuns da infância. Paralisia cerebral. Atraso global do desenvolvimento e retardo mental. Dislexia. Hiperatividade - deficit de atenção. Autismo. Tiques e Síndrome de Tourette. Cefaléias mais comuns da infância. Tumores intra cranianos. Meningites e encefalites. Síncope e distúrbios relacionados. Distúrbios do sono, dissonias e parassonias. Perda de fôlego. Traumatismo crânio-encefálico. Traumatismo não acidental em crianças. Coma. Complicações neurológicas das deficiências nutricionais. Envenenamentos e intoxicações. Anormalidades cromossômicas mais comuns. Síndromes neurocutâneas. Hipertensão intracraniana. Malformações congênitas. Doenças neuromusculares mais prevalentes. Doenças neurológicas associadas a prematuridade. Encefalopatia hipóxico-isquêmica. Alterações do crescimento e desenvolvimento.

**EMPREGO: Médico Oncologista**

**Específicos:** Etiologia do Câncer; Epidemiologia do Câncer; Angiogênese; Agentes Cancerígenos; Ciclo celular; Genética e Câncer; Princípio da Cirurgia Oncológica; Princípio da Quimioterapia e farmacologia; Princípio da Imunoterapia; Princípio da Radioterapia; Cuidados Paliativos; Emergência Oncológica; Tratamento da Dor Oncológica; Tratamento e Cuidado dos Efeitos Colaterais ao tratamento; Câncer de Cabeça e Pescoço; Câncer de Pulmão; Câncer do Sistema Nervoso Central; Câncer de Pele; Melanoma; Neoplasias de Pleura e do Mediastino; Câncer do Trato Gastrointestinal; Câncer do Sistema Endócrino; Câncer do Sistema Geniturinário; Câncer de Testículo; Câncer de Pênis Câncer Ginecológico; Câncer de Mama; Sarcomas de Partes Moles; Sarcomas Ósseos; Câncer de Origem Primária Desconhecida; Linfoma; Leucemia; Epidemiologia do câncer; - Etiologia do câncer: fatores genéticos, químicos e físicos; Princípios de biologia molecular; Princípios de quimioterapia: mecanismos de ação, indicações toxicidade das drogas; Agentes alquilantes, antimetabólitos, alcalóides de vinca e análogos, antibióticos antitumorais, outros agentes quimioterápicos, bloqueadores hormonais, anticorpos monoclonais, inibidores da angiogênese, agentes diferenciadores, moduladores da resposta imunológica; Prevenção primária e secundária em câncer; Diagnóstico, estadiamento e tratamento do câncer: de cabeça e pescoço, de pulmão, mediastino, do trato gastrointestinal, do sistema geniturinário, do testículo, do sistema endócrino, de pele, do sistema nervoso central, ginecológico, de origem indeterminada, sarcoma de partes moles e ósseo, leucemias, linfomas e mielomas; Emergências Oncológicas, síndromes paraneoplásicas; Tratamento da dor; Transplante de medula óssea: indicações. Infecções em pacientes com câncer, neutropenia febril; Tratamento de suporte em pacientes com câncer.

**EMPREGO: Médico Ortopedista**

**Específicos:** Introdução ao estudo da biomecânica; Biomecânica localizada (MMSS, MMII e Coluna); Embriologia humana; Histogênese óssea; Fisiologia e Bioquímica óssea; Consolidação e retardamento de consolidação da fratura; Doenças ósseas metabólicas; Distúrbios congênitos da osteogênese do desenvolvimento; Deformidades congênitas; Exame músculo-articular; Osteomielites e pioartrites; Infecções ósseas específicas: tuberculose, lues, micoses; Tratamento de seqüelas de paralisia infantil; Paralisia obstétrica; Paralisia cerebral; Cervicobraquialgias; Pé plano postural; Afecções ortopédicas comuns da infância; Pé equinovaro congênito; Hallux Valgus; Lombalgia, lombociatalgia e hérnia discal; Escoliose; Espondilolise e espondilolistese; Epifisiolistese proximal do fêmur; Osteocondrites; Moléstia de Perthes; Displasia congênita do quadril; Tratamento das artroses do MMII; Ombro doloroso; Tumores ósseos; Fraturas expostas; Fraturas de escafoide; Fraturas luxações do carpo; Fraturas do punho (Fratura de Colles); Lesões traumáticas da mão; Fraturas dos ossos do antebraço; Fraturas supracondilianas do úmero na criança; Fraturas e luxações da cintura escapular; Fraturas do úmero; Fraturas e luxações da cintura pélvica; Fraturas do terço proximal do fêmur; Fraturas do colo do fêmur na criança; Fraturas supracondilianas do fêmur; Fratura do joelho; Lesões ligamentares e meniscais do joelho; Fratura da diáfise tibial e fraturas do tornozelo; Fratura dos ossos do Tarso; Anatomia e Radiologia em Ortopedia e Traumatologia; Anatomia do sistema muscular; Anatomia dos vasos e nervos; Anatomia cirúrgica: vias de acesso em cirurgia ortopédica e traumatológica.

**EMPREGO: Médico Pneumologista**

**Específicos:** Pneumologia: Anatomia e Fisiologia do Sistema Respiratório. Farmacologia do Sistema Respiratório. Asma: definição; epidemiologia; patologia; patogenia; diagnóstico; tratamento. Doença pulmonar obstrutiva crônica: definição; epidemiologia; fisiopatologia; diagnóstico; tratamento. Pneumonias: etiopatogenia; epidemiologia; diagnóstico; tratamento. Critérios de Fine. Diagnósticos diferenciais. Tosse crônica: definição; diagnósticos; roteiro de diagnóstico e tratamento. Tuberculose: epidemiologia; etiologia; métodos diagnósticos; diagnóstico; tratamento. Procura de casos. Prevenção. Biossegurança. Pneumopatias intersticiais: diagnósticos diferenciais; métodos diagnósticos; tratamento. Tromboembolismo pulmonar: epidemiologia; fisiopatologia; diagnóstico; métodos

diagnósticos; tratamento e prevenção. Influenza: epidemiologia; quadro clínico; diagnóstico; tratamento; prevenção. Pneumologia pediátrica: fibrose cística. Pneumonias. Broncoespasmos. Imunodeficiências. Alergias. Supurações pulmonares: bronquectasias. Abscesso pulmonar primário e secundário. Sarcoidose: etiopatogenia; diagnóstico; tratamento. Pneumoconioses: definição; classificação; diagnóstico; tratamento. Provas de função pulmonar/gasometria: interpretação de resultados. Derrames pleurais.

#### **EMPREGO: Médico Psiquiatra**

**Específicos:** Psicologia médica. Psiquiatria social e comunitária. Interconsulta e psiquiatria de hospital geral. Epidemiologia psiquiátrica. Transtornos mentais orgânicos. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Esquizofrenia. Transtornos do humor. Transtornos ansiosos. Transtornos alimentares. Transtornos da personalidade. Transtornos mentais da infância e adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicofarmacologia. Eletroconvulsoterapia. Noções psicodinâmicas de funcionamento mental. Noções de técnica psicanalítica e psicoterápicas. Noções de psicanálise e modalidades psicoterápicas psicodinâmicas. Desenvolvimento psíquico. Adolescência e conflito emocional. Equipe multidisciplinar e manejo psicodinâmico de pacientes internados e ambulatoriais. Psiquiatria Infantil: Fundamentos básicos de Medicina. O desenvolvimento infantil, avaliação, exame clínico e testagem psicológica. Avaliação neuropsiquiátrica. Síndromes clínicas: retardo mental, transtornos de aprendizagem, transtorno do desenvolvimento de coordenação, transtorno de déficit de atenção, transtorno do comportamento disruptivo, transtorno da comunicação, de tique, de alimentação na primeira infância, transtorno do humor, esquizofrenia com início na infância e transtornos invasivos do desenvolvimento. A criança hospitalizada, interconsulta em psiquiatria infantil. Noções da formação da família moderna. Tratamento, abordagem farmacológica, psicodinâmica e psicopedagógica. Os diversos instrumentos, vicissitudes e possibilidades.

#### **EMPREGO: Médico Reumatologista**

**Específicos:** Artropatias microcristalinas: gota, condrocalcinose. Artropatias mecânico-degenerativas: osteoartrose. Artropatias soro-negativas: artrite psoriática, síndrome de Reiter, espondilite anquilosante. Artrite reumatoide e artrite reumatoide juvenil. Artrites infecciosas: virais, bacterianas, microbacterianas e fúngicas. Doenças difusas do conectivo: lupus eritematoso sistêmico, esclerose sistêmica progressiva, dermatopolimiosite, doença mista do tecido conectivo, síndrome de Sjogren, síndromes Overlap. Síndromes vasculíticas: poliarterite nodosa, granulomatose de Wegener, arterite de Churg-Strauss, arterite temporal, arterite de Takaiasu, doença de Behçet, vasculites leucocitoclásticas. Febre reumática. Cervicalgias, dorsalgias, lombalgias. Policondrite recidivante. Fibromialgia e reumatismo psicogênico. Reumatismo de partes moles: bursites, tendinites. Sarcoidose.

#### **EMPREGO: Médico Sanitarista**

**Específicos:** Políticas públicas em saúde. Formulação e implementação de políticas públicas de saúde. Sistemas de saúde comparados. Legislação Sanitária. Epidemiologia. Fundamentos da epidemiologia. Epidemiologia analítica. Construção de indicadores epidemiológicos. Indicadores de saúde: morbidade e mortalidade. Métodos epidemiológicos. Principais tipos de estudos epidemiológicos. Vigilância epidemiológica e controle de doenças. Fundamentos de vigilância à saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. A vigilância epidemiológica como política de saúde. Construção atribuição e operacionalização do sistema de vigilância epidemiológica nos seus diversos níveis. Uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos. Sistema de informação em saúde (SIS). Características e papel do SIS no sistema de saúde. SIM, SINAN, SINASC e SIH/SUS. Uso do SIS na construção de indicadores nos diversos níveis de gestão. Bases de EPI-INFO para diagnóstico rápido de situação de saúde. Análise de dados epidemiológicos analíticos com EPI-INFO. Avaliação de resultados do sistema. Indicadores de avaliação. Definição e detalhamento de parâmetros. Saneamento ambiental. Abastecimento de água. Doenças relacionadas com

a água. Esgotamento sanitário. Doenças relacionadas com os esgotos. Vigilância epidemiológica e medidas de controle. Resíduos sólidos. Legislação e normas técnicas para os resíduos de sólidos.

### **EMPREGO: Médico Urologista**

**Específicos:** Embriologia do sistema geniturinário. Anomalias do sistema geniturinário. Anatomia do sistema geniturinário. Litíase do trato geniturinário. Infecções do tico geniturinário. Traumatismo do sistema geniturinário. Neoplasias do sistema geniturinário. Bexiga neurogênica. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. Doenças de Peryonie. Tuberculose do aparelho geniturinário. Doenças específicas do escroto. Urgências do aparelho geniturinário. Doenças sexualmente transmissíveis. Impotência sexual. Infertilidade. Estados intersexuais. Tumores: próstata, pênis, testículo, bexiga, renais e das adrenais. Uropediatria.

### **EMPREGO: Procurador Municipal**

**Específicos: I DIREITO CONSTITUCIONAL.** 1 Constituição: conceito, objeto e classificações. 1.1. Supremacia da Constituição. 1.2. Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3. Interpretação das normas constitucionais. 2 Dos princípios fundamentais. 2.1. Dos direitos e garantias fundamentais. 2.2. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. 2.3. Dos direitos políticos. 2.4 Dos partidos políticos. 3 Da organização do Estado. 3.1. Da organização político-administrativa. 3.2. Da União. 3.3. Dos Estados Federados. 3.4. Dos Municípios. 3.5. Da intervenção do Estado no Município. 3.6. Da Administração Pública. 3.7. Disposições gerais. 3.8. Dos servidores públicos. 4. Da organização dos poderes no Estado. 4.1. Do Poder Legislativo. 4.2. Do Processo Legislativo. 4.3. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. 4.4. Do Tribunal de Contas da União. 4.5. Do Poder Executivo. 4.6. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 5 Do Poder Judiciário. 5.1. Disposições gerais. 5.2. Dos tribunais superiores. 5.3. Do Supremo Tribunal Federal. 5.4. Dos tribunais e juizes eleitorais. 5.5. Das funções essenciais à justiça. 5.6. Do Ministério Público e da Defensoria. 6. Do controle da constitucionalidade: sistemas. 6.1. Ação declaratória de constitucionalidade e ação direta de inconstitucionalidade. 6.2. O controle de constitucionalidade das leis municipais. 7. Do sistema tributário nacional. 7.1. Dos princípios gerais. 7.2. Das limitações do poder de tributar. 7.3. Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. 7.4. Da repartição das receitas tributárias. 8. Crimes de responsabilidade (Lei n.º 1.079, de 1950; Decreto-lei n.º 201, de 1957; Lei n.º 7.106, de 1983). 9. Relações entre os Poderes Executivo e Legislativo. 10. Mandado de injunção e inconstitucionalidade por omissão. Exame in abstractu da constitucionalidade de proposições legislativas: pressupostos constitucionais, legais e regimentais para sua tramitação. 11. A ordem econômica e social na Constituição. 11.1. Intervenção no domínio econômico. 11.2. Monopólio. 11.3. Concessão de serviço público. 11.4. Das Forças Armadas e da Segurança Pública. **II DIREITO ADMINISTRATIVO.** 1. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies e invalidação. 1.1. Anulação e revogação. 1.2. Prescrição. 1.3. Improbidade administrativa. 1.4. Lei n.º 8.429, de 1992. 2. Controle da administração pública. 2.1. Controles administrativo, legislativo e judiciário. 2.2. Domínio público. 2.3. Bens públicos: classificação, administração e utilização. 2.4. Proteção e defesa de bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico. 3. Contrato administrativo: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução e inexecução. 3.1. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e exigibilidade, procedimentos e modalidades. 3.2. Contratos de concessão de serviços públicos. 4. Agentes administrativos. 4.1. Investidura e exercício da função pública. 4.2. Direitos e deveres dos servidores públicos: regimes jurídicos. 4.3. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. 5. Poderes da administração. 5.1. Poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. 5.2. O poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. 6. Princípios básicos da administração. 6.1. Responsabilidade civil da administração: evolução doutrinária e reparação do dano. 6.2. Enriquecimento ilícito e uso e abuso de poder: sanções penais e civis. 7. Serviços públicos. 7.1. conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação. 7.2. Concessão e autorização dos serviços públicos. 8. Organização administrativa: noções gerais. 8.1

Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 8.2. Agências reguladoras. 9. Processo Administrativo: Normas Básicas no âmbito da Administração Federal (Lei n.º 9.784/99). **III DIREITO TRIBUTÁRIO.** 1. Poder de tributar e competência tributária. 1.1. Sistema Tributário Nacional. 1.2. Princípios constitucionais tributários. 2. Norma tributária: classificação dos impostos. 3. Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. 4. Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. 5. Pagamento e repetição do indébito tributário. 5.1. Decadência e prescrição do crédito tributário. 5.2. Consignação em pagamento. 6. Tributos e suas espécies. 7. Tributos federais, estaduais e municipais. **IV DIREITO AMBIENTAL/URBANÍSTICO.** 1. Princípios do Direito Ambiental. 2. As constituições brasileiras e o meio ambiente. 2.1. Análise do conceito Constitucional. 2.2. Aplicabilidade das normas. 2.3. Política e Sistema Nacional de Meio Ambiente. 2.4. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. 2.5. O Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA): competência; constituição; plenário; Câmaras Técnicas. 2.6. O Ministério do Meio Ambiente. 2.7. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). 2.8. Educação ambiental. 3. O estudo de impacto ambiental e a Administração Pública. 4. A legislação brasileira de proteção florestal. 5. Áreas de preservação permanente e unidades de conservação. 6. Regime jurídico dos recursos hídricos. 7. O código de mineração. 8. Crimes contra o meio ambiente. 9. Proteção dos Deficientes Físicos: Lei n.º 7.853/89 e Decreto n.º 3.298/99. 10. Direito Urbanístico: Lei n.º 6.766/79; Lei n.º 10.257/01. 11. Patrimônio Histórico e Cultural: Decreto-Lei n.º 25/37; Decreto n.º 3.551/00. 12. Patrimônio Público: Lei n.º 8.429/92; Lei Complementar n.º 101/00. **V DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO.** 1 Direito do trabalho: definição, fontes. 2 Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação. 3 Sujeitos do Contrato de Trabalho. 4 Responsabilidade solidária de empresas. Sucessão de empresas. 5 Salário e remuneração. 6 13.º salário. 7 Salário-família. Salário educação. Salário do menor e do aprendiz. 8 Equiparação salarial. 9 Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. 10 Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do factum principis. 11 Força Maior no Direito do Trabalho. 12 Alteração do contrato individual de trabalho. 13 Justas causas de despedida do empregado. 14 Rescisão do Contrato de Trabalho. Culpa recíproca. 15 Despedida indireta. 16 Dispensa arbitrária. 17 Rescisão do Contrato de Trabalho. Conseqüências. 18 Aviso Prévio. 19 Indenizações em decorrência de dispensa do empregado. 20 Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 21 Ação do FGTS. 22 Estabilidade. 23 Reintegração do Empregado Estável. 24 Inquérito para apuração de falta grave. 25 Estabilidade Especial. 26 Trabalho Extraordinário e Trabalho Noturno. 27 Sistema de Compensação de Horas. Adicional de Horas Extras. 28 Repouso Semanal Remunerado. 29 Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração. 30 Segurança e Higiene do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade. 31 Acidente do Trabalho e Moléstia Profissional. 32 PIS/PASEP. 33 Trabalho da Mulher. Estabilidade da Gestante. Trabalho Noturno e Proibido. 34 Trabalho do Menor. 35 Profissões Regulamentadas. 36 Organização Sindical. 37 Natureza jurídica, criação, administração e dissolução de Sindicatos. 38 Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho. Mediação e Arbitragem. 39 Representação dos trabalhadores nas empresas. 40 Direito de Greve. Serviços Essenciais. Procedimentos. 41 Fiscalização Trabalhista. 42 Justiça do Trabalho. Organização. Competência. 43 Ministério Público do Trabalho. 44 Competência: Justiça do Trabalho. 45 Princípios Gerais que informam o processo trabalhista. 46 Prescrição e Decadência. 47 Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. 48 Dissídios Individuais. 49 Dissídios Coletivos. 50 Das Nulidades no Processo Trabalhista. 51 Os Recursos no Processo Trabalhista. 52 Da Execução no Processo Trabalhista. 53 Embargos à Execução no processo trabalhista. 54 Processos Especiais. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. **VI DIREITO PROCESSUAL CIVIL.** 1 Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. 2 Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. 3 Competência: conceito; competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4 Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção. 5 Pressupostos processuais; tipos de procedimento. 6 Prazos processuais: disposições gerais, contagem, preclusão, prescrição, das penalidades (pelo descumprimento). 7 Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do Juiz; do Ministério Público, dos

serventuários da justiça, do oficial de justiça: funções, deveres e responsabilidades. 8 Do intercâmbio processual: da citação, da intimação e da notificação (conceito, forma, requisitos e espécies). 9 Das cartas: precatória, de ordem e rogatória. 10 Capacidade processual. 11 Suspeição e impedimento. 12 Das nulidades. 13 Da competência interna: territorial, funcional e em razão da matéria. 14 Das modificações da competência. 15 Das provas: noções fundamentais e espécies. Testemunhas e peritos: incapacidade, impedimento e suspeição. 16 Procedimento ordinário: petição inicial, resposta do réu, revelia, providências preliminares, julgamento conforme o estado do processo. Dos despachos, das decisões e das sentenças: conceitos e requisitos. 17 Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 18 Do mandado de segurança, individual e coletivo. 19 Da ação civil pública e ação popular. 20 Dos recursos: noções fundamentais, fundamentos e pressupostos de admissibilidade, do agravo de instrumento e dos embargos de declaração. 21 Execução Fiscal: da execução de multa eleitoral, competência, procedimento. 22 Prisão Civil. **VII DIREITO CIVIL.** 1 Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. 2 Lei de introdução ao Código Civil. 3 Das pessoas naturais e jurídicas: Personalidade; Capacidade; direitos de personalidade. 4 Domicílio civil. 5 Dos bens (classificação adotada pelo Código Civil). 6 Fatos e atos jurídicos (modalidades, validade e defeitos). 7 Dos atos ilícitos. 8 Dos prazos de prescrição e decadência. 9 Do direito de família: das relações de parentesco. 10 Contratos: disposições gerais e espécies (compra e venda, locação de coisas, comodato, prestação de serviço, seguro). 11 Da responsabilidade civil: noções gerais. 12 Registros Públicos. **VIII DIREITO PENAL.** 1 Da aplicação da Lei Penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. 2 Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. 3 Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. 4 Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. 5 Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança. 6 Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade; da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, das penas alternativas (Lei n.º 9.714/98), dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. 7 Dos crimes contra a fé pública. 8 Crimes contra a Administração Pública. 9 Crimes de imprensa. 9.1 Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 9.2 Crimes contra as finanças públicas (Lei n.º 10.028/2000 que alterou o Código Penal. **IX DIREITO PROCESSUAL PENAL.** 1 Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito processual. 2 Ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade, queixa, renúncia, perdão, perempção; ação civil. 3 Jurisdição: competência, critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; das questões e processos incidentes. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistema de apreciação. 5 Do Juiz, do Ministério Público, do Acusado, do Defensor, dos Assistentes e dos Auxiliares da Justiça. 6 Da prisão e da liberdade provisória. 7 Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. 8 Atos das partes, dos Juizes, dos Auxiliares da Justiça e de Terceiros. 9 Dos prazos: características, princípios e contagem. 10 Da sentença: conceito; requisitos; classificação; publicação; intimação; sentença absolutória: providências e feitos; sentença condenatória: fundamento da pena e efeitos; da coisa julgada. 11 Dos Juizados Especiais Criminais. 12 Das nulidades. Da revisão criminal. 13 Das exceções. 14 Do Habeas Corpus. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 15 Do processo e do julgamento dos crimes contra a honra. 16 Interceptação telefônica. **X DIREITO COMERCIAL.** 1 A empresa, o empresário e o estabelecimento empresarial, nome empresarial. 2 Empresário individual. 3 Sociedades empresárias e simples: conceito, ato constitutivo, personalidade jurídica, contrato social, classificação e tipos de sociedades, direitos, deveres e responsabilidades dos sócios, administração e gerência. 4 Sociedade limitada. 5 Sociedades por ações. 6 Registro público de empresas. 7 Contratos comerciais: compra e venda mercantil, alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil, concessão e representação comercial, franquia

mercantil, cartões de crédito. 8 Títulos de crédito: conceito, características e classificação; endosso, aval, aceite, ação cambial e prazo prescricional; letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata. 9 Lei n.º 11.101/2005. 9.1 Disposições preliminares. 9.2 Disposições comuns à recuperação judicial e à falência. 9.3 Da recuperação judicial. 9.4 Da convalidação da recuperação judicial em falência. 9.5 Da falência. 9.6 Da recuperação extrajudicial. 9.7 Disposições penais. 9.8 Disposições finais e transitórias. **XI DIREITO FINANCEIRO E ECONÔMICO.** 1 Finanças públicas na Constituição de 1988. 2 Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentário s. Normas gerais de direito financeiro (Lei n.º 4.320, de 17/3/1964). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. 3 Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. 4 Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção com a taxa. 5 Dívida ativa da União de natureza tributária e não-tributária. 6 Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. 7 Ordem constitucional econômica: princípios gerais da atividade econômica. Política agrícola e fundiária e reforma agrária. 8 Ordem jurídico-econômica. Conceito. Ordem econômica e regime político. 9 Ordem econômica internacional e regional. Aspectos da ordem econômica internacional. Definição. Normas: direito econômico internacional. Aspectos da ordem econômica regional. Definição. Normas: direito econômico regional - MERCOSUL. 10 Sujeitos econômicos. 11 Intervenção do Estado no domínio econômico. Liberalismo e intervencionismo. Modalidades de intervenção. Intervenção no direito positivo brasileiro. 12 Lei Antitruste (Lei n.º 8.884, de 11/6/1994). 13 Lei Complementar n.º 101/2000. **XII DIREITO MUNICIPAL.** 1 Organização municipal brasileira: o Município na Constituição de 1988; 2 Autonomia municipal. Intervenção do Estado no Município. 3 Município: governo, competência e responsabilidade. 4 Finanças municipais: tributos e outras receitas municipais. Orçamento. 5 Bens municipais: conceito e classificação. Administração. Uso. Aquisição e alienação. 6 Serviços e obras municipais: serviços públicos, obras públicas e formas e meios de execução. 7. Lei Orgânica do Município de Itatiba (disponível no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)). **XIII – LEI GERAL DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS** (Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) e suas implicações nos Ordenamentos Jurídicos Municipais.

#### **EMPREGO: Técnico em Química**

**Específicos:** Leis de Newton, Fourier e Fick e suas Aplicações. Balanços de Quantidade de Movimento, de Energia e de Massa e suas Aplicações. Fundamentos da Termodinâmica 1a e 2a Lei. Equilíbrio de Fases. Equilíbrio Químico. Cinética Química Homogênea. Cinética Química Heterogênea. Cinética e Equilíbrio Eletroquímico. Processos de Separação (Absorção, Adsorção, Destilação, Extração, Líquido-Líquido e Evaporação), Equipamentos da Engenharia Química e Processos Industriais; Combustíveis: propriedades e caracterização. Combustão. Tratamento de água para processo industriais; Corrosão; Química Analítica Qualitativa; Química Analítica Quantitativa; Análise Instrumental Química. Geração de vapor. Propriedades termodinâmicas do vapor. Manuseio de diagramas de Mollier e similares.

#### **EMPREGO: Técnico Agrícola**

**Específicos:** Edafologia: Gênese, morfologia e classificação de solos; Capacidade de uso e conservação de solos; Fertilidade de solos, fertilizantes e corretivos; Microbiologia de solos. Fitotecnia e ecologia; Silvicultura; Organismos geneticamente modificados; Tecnologia e produção de sementes e mudas; Cultivo protegido; Agrometeorologia; Recursos naturais renováveis; Fisiologia Vegetal; Métodos de propagação de plantas; Melhoramento Vegetal. Fitossanidade: Fitopatologia; Entomologia agrícola; Ciência de plantas daninhas; Manejo integrado de doenças, pragas e plantas daninhas. Mecanização agrícola: Máquinas e implementos agrícolas e florestais; Implementos para tração animal. Manejo da água: Hidrologia e hidráulica; Irrigação e drenagem. Topografia: Levantamentos planialtimétricos; Noções de geoprocessamento e sensoriamento remoto.

**A N E X O I I I - DO CRONOGRAMA PREVISTO\***

19/03/2012 a 05/04/2012	Período de Inscrições.
19/03/2012 a 05/04/2012	Prazo para protocolo de Títulos via Sedex
06/05/2012	Aplicação da Prova Objetiva.
07/05/2012	Divulgação do gabarito no site <a href="http://www.zambini.org.br">www.zambini.org.br</a>
08 e 09/05/2012	Prazo para protocolo de recursos em face da Prova Objetiva
18/05/2012	Resultado Preliminar e convocação para a Prova Prática
27/05/2012	Aplicação da Prova Prática
28 e 29/05/2012	Prazo de recurso da Prova Prática
01/06/2012	Publicação da Classificação Preliminar com o resultado dos Títulos e da Prova Prática
04 e 05/06/2012	Prazo de recursos da Classificação Preliminar
12/06/2012	Publicação da Classificação Final

\*Datas sujeitas a alteração.

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**I) Instruções**

O candidato deverá:

- a) usar apenas um formulário de recurso para cada questão/item ou reclamação;
- b) apresentar argumentação lógica e consistente;
- c) escrever o recurso em letra de forma legível.

Observação: **O desrespeito a qualquer uma das instruções descritas acima resultará no indeferimento do recurso. Candidato Consulte o Capítulo VIII – Do Edital.**

**II) Do Recurso**

1) Data de interposição de recurso: \_\_/\_\_/\_\_

2) Data da Prova: \_\_/\_\_/\_\_

3) Nome do Candidato \_\_\_\_\_

4) N° de Inscrição: \_\_\_\_\_

5) Emprego: \_\_\_\_\_

6) Endereço: \_\_\_\_\_

7) N° da Questão: \_\_\_\_\_

8) Indicação de Bibliografia:

\_\_\_\_\_

9) Argumentação:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

À comissão organizadora.

Como candidato inscrito para o Concurso Público 001/2012 para o emprego de \_\_\_\_\_ solicito:

- ( ) anulação de questão da prova objetiva.
- ( ) mudança de gabarito de questão.

Assinatura do Candidato

1) Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

2) N° de Inscrição: \_\_\_\_\_

3) Emprego: \_\_\_\_\_

<b>TÍTULOS</b>	<b>V.UNIT. (pontos)</b>	<b>V.MAX. (pontos)</b>	<b>COMPROVANTES</b>
a) Título de Doutor em área relacionada a função	7,5	7,5	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso e acompanhado do respectivo histórico escolar.
b) Título de Mestre em área relacionada a função	5,0	5,0	
c) Pós-graduação latu sensu (especialização) a função	2,5	5,0	

Declaro que li e entendi as regras referentes à forma de apresentação, prazo e modalidade de pontuação dos Títulos Constantes na Seção VIII do Capítulo V do Edital de Concurso Público n. 001/2012 da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA.**

Local, dia, mês e ano: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012

Assinatura do candidato

